

Americana, 07 de maio de 2015.

Ofício DE – 516/2015

Ao Sr.
ELIAS CHEDIEK
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Araraquara - SP

Assunto: Encaminha resposta ao Ofício EX nº 0431/15 (Requerimento nº 0273/2015 – Vereadora Gabriela Palombo).

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente para cumprimentar Vossa Senhoria e informar que a Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ), consórcio público de direito público, foi criada para atender as exigências da Lei federal nº 11.445/07 (Política Nacional de Saneamento Básico) e desde a edição da Lei municipal nº 8.178, de 09 de abril de 2014, fiscaliza a prestação dos serviços de saneamento no âmbito do município de Araraquara.

No compromisso de transparência de nossos trabalhos encaminhamos os documentos que instruem o processo de revisão tarifária do DAAE Araraquara, conforme Requerimento nº 0273/15 – Vereadora Gabriela Palombo.

Destacamos, para melhor compreensão, a seguinte sistemática de documentos:

- Anexo I – pedido de abertura do processo e documentos do DAAE (conforme Resolução ARES-PCJ nº 20/2013);
- Anexo II – Lei municipal que institui a taxa de resíduos sólidos;
- Anexo III – Parecer técnico;
- Anexo IV – Parecer contábil;
- Anexo V – Convocação, publicação, lista de presença, questionamentos escritos e atas de audiência pública e do Conselho de Regulação e Controle Social do Município;
- Anexo VI – Parecer Consolidado;
- Anexo VII – Resolução ARES-PCJ nº 83, de 11 de março de 2015.

Certos de apoiar na resolução das dúvidas colocamo-nos sempre à disposição de V. Senhoria e aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossas considerações de elevada estima e apreço.



CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo Financeiro

15:02 14/05/2015 0028577 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

Anexo I



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9581 - Fax: (16) 3324-4571 - DDG: 0800 775-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. 181.323.924.112
www.daaeararaquara.com.br

GOVERNO POPULAR DE
ARARAQUARA
DESENVOLVIMENTO E HUMANIZAÇÃO
PARA TODOS

Ofício nº 020/15/Superintendência

Araraquara, 23 de janeiro de 2015

Ao Sr. Diretor Geral
ARES-PCJ
13465-320 – Americana/SP

Assunto: Revisão Tarifária

1. Em atendimento aos procedimentos ditados pela Resolução ARES-PCJ nº 20, de 8 de abril de 2013, encaminho a documentação a fim de solicitar a revisão tarifária no que concerne a: preço do m³ de água, faturamento do serviço de esgotamento sanitário igual ao do serviço de abastecimento de água; e consumo mínimo de 10 m³.

Atenciosamente,

GUILHERME FERREIRA SOARES
Superintendente

13465-320
2015-01-23

92000 000 000 0000



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9581 - Fax: (16) 3324-4571 - DDG: 0800 775-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. 181.323.924.112
www.daaeararaquara.com.br

GOVERNO POPULAR DE
ARARAQUARA
DESENVOLVIMENTO E HUMANIZAÇÃO
PARA TODOS

Ofício nº 020/15/Superintendência

Araraquara, 23 de janeiro de 2015

Ao Sr. Diretor Geral
ARES-PCJ
13465-320 – Americana/SP

Assunto: **Revisão Tarifária**

1. Em atendimento aos procedimentos ditados pela Resolução ARES-PCJ nº 20, de 8 de abril de 2013, encaminho a documentação a fim de solicitar a revisão tarifária no que concerne a: preço do m³ de água, faturamento do serviço de esgotamento sanitário igual ao do serviço de abastecimento de água; e consumo mínimo de 10 m³.

Atenciosamente,


GUILHERME FERREIRA SOARES
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 10.739
De 16 de setembro de 2014

Estabelece novos preços para os serviços prestados pelo Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara - DAAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando a solicitação elaborada pelo Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara - DAAE;

Considerando os novos cálculos efetuados com preços atuais dos insumos dos serviços;

Considerando que cabe ao Executivo prover tudo o que diz respeito ao interesse coletivo do Município;

DECRETA:

Art. 1º Os preços cobrados dos usuários pela mão-de-obra dos serviços descritos nos Itens de I a VIII do Anexo I passam a vigorar conforme os respectivos valores discriminados no mesmo Anexo.

Parágrafo único. Os preços constantes deste artigo não incluem o material utilizado.

Art. 2º Os preços cobrados dos usuários pela mão-de-obra e materiais dos serviços de supressão e reabertura de ligações de água; retirada de ligação clandestina (by pass); e conserto de pavimentos, passam a vigorar conforme Anexo II.

Art. 3º A tarifa dos serviços de Recebimento e Disposição Final de Resíduos de Saúde será de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) por quilograma.

Art. 4º Os valores-base da Taxa de Preservação e Controle do Meio Ambiente - TPCMA, passam a vigorar conforme Anexo III.

Art. 5º O presente Decreto assegura os direitos das pessoas hipossuficientes que preencherem os requisitos fixados no Artigo 2º, Inciso V, § 3º do Decreto nº 7.977, de 08 de maio de 2003.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 6º Os serviços de ligações efetuados pela Autarquia passarão a ser efetuados dentro das exigências e padrões adotados pelo DAAE, constantes do Regulamento I – UMRA/2007, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

DELOGES MANO
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio nº 01/2014. ("PC").

.Publicado no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Sábado, 20/setembro/2014 - Ano 16 - Exemplar nº 5.446.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Anexo I

I. Extensão de rede		
a) Rede de água	R\$ 140,24	m
b) Rede de esgoto	R\$ 109,50	m
II. Ligações de ramais de água e esgoto		
a) Água 20 mm (favor)	R\$ 167,25	Serviço
b) Água 20 mm (contra)	R\$ 200,70	Serviço
c) Água especial (favor)	R\$ 234,18	Serviço
d) Água especial (contra)	R\$ 284,34	Serviço
e) Água - ligação morta (favor)	R\$ 133,81	Serviço
f) Água - ligação morta (contra)	R\$ 167,25	Serviço
g) Complementação de água	R\$ 100,35	Serviço
h) Desmembramento de ligação de água	R\$ 100,35	Serviço
i) Água com rede na calçada	R\$ 100,35	Serviço
j) Esgoto 100 mm (favor)	R\$ 234,15	Serviço
k) Esgoto 100 mm (contra)	R\$ 367,96	Serviço
l) Esgoto especial (favor)	R\$ 334,52	Serviço
m) Esgoto especial (contra)	R\$ 501,77	Serviço
n) Esgoto - ligação morta (favor)	R\$ 200,71	Serviço
o) Esgoto - ligação morta (contra)	R\$ 334,52	Serviço
p) Complementação de esgoto	R\$ 133,80	Serviço
q) Esgoto com rede na calçada	R\$ 133,80	Serviço
r) Água e esgoto na mesma vala	R\$ 434,86	Serviço
s) Água e esgoto especial (> 12 m) na mesma vala	R\$ 535,23	Serviço
t) Complementação de água e esgoto	R\$ 167,25	Serviço
u) Água rede na calçada / Complementação de esgoto	R\$ 167,25	Serviço
v) Água e esgoto - ligação morta	R\$ 301,06	Serviço
w) Água e esgoto com rede na calçada	R\$ 167,25	Serviço
III. Religações de ramais de água e esgoto		
a) Religação completa (favor)	R\$ 167,25	Serviço
b) Religação completa (contra)	R\$ 183,98	Serviço
c) Religação da rede à calçada emergencial (favor)	R\$ 133,80	Serviço
d) Religação da rede à calçada emergencial (contra)	R\$ 167,25	Serviço
e) Religação c/ furo novo (favor)	R\$ 200,70	Serviço



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

f) Religação c/ furo novo (contra)	R\$ 234,15	Serviço
g) Religação c/ furo novo da rede à calçada (favor)	R\$ 133,80	Serviço
h) Religação c/ furo novo da rede à calçada (contra)	R\$ 167,25	Serviço
i) Religação c/ furo novo - rede na calçada	R\$ 100,35	Serviço
j) Religação c/ furo novo e esgoto	R\$ 434,88	Serviço
k) Religação da calçada à caixa	R\$ 100,35	Serviço
l) Troca de rede	R\$ 100,35	Serviço
IV. Desobstrução de ramal de esgoto		
a) Desobstrução ramal esgoto	R\$ 39,04	Serviço
b) Desobstrução ramal esgoto - vareta	R\$ 39,04	Serviço
c) Desobstrução ramal esgoto - hidro jato	R\$ 39,04	Serviço
d) Desobstrução ramal esgoto - cano	R\$ 39,04	Serviço
e) Desobstrução ramal esgoto - cabo mola	R\$ 39,04	Serviço
f) Desobstrução ramal esgoto p/ sucção	R\$ 39,04	Serviço
V. Troca de registro		
a) Troca registro cavalete-ramal ½	R\$ 19,36	Serviço
b) Troca registro cavalete-ramal ¾	R\$ 19,36	Serviço
c) Troca registro externo-caixa ¾	R\$ 19,36	Serviço
d) Troca registro cavalete-ramal 32mm	R\$ 19,36	Serviço
VI. Exame de viabilidade de empreendimento de infraestrutura de rede de abastecimento de água e coletora de esgoto, gestão de resíduos sólidos e drenagem sustentável	5 UFM's	Projeto
VII. Aprovação e fiscalização de projeto de infraestrutura de rede de abastecimento de água e coletora de esgoto, gestão de resíduos sólidos e drenagem sustentável	R\$ 0,12	m ²
VIII. Outros		
a) Assentamento de hidrômetro para condomínio	R\$ 25,83	Serviço
b) Regularização de hidrômetro de condomínio	R\$ 5,22	Serviço
c) Calibração particular para hidrômetro 3/4	R\$ 92,87	Serviço
d) Visita por agendamento não atendida	R\$ 7,36	Serviço
e) Lacrar hidrômetro	R\$ 2,52	Serviço
f) Construção de poços de visita	R\$ 305,31	Serviço
g) Serviços de cruzetamento de rede	R\$ 130,44	Serviço



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Serviço	Valor	Unidade
h) Mudança de local da caixa	R\$ 61,77	Serviço
i) Limpeza de esgotos de fossas	R\$ 30,27	m ³
j) Cobrança de segunda via	R\$ 1,60	Serviço
k) Cadastro ligação água/esgoto	R\$ 8,00	Serviço
l) Cadastro ligação morta	R\$ 0,16	Serviço
m) Cadastro troca rede	R\$ 0,16	Serviço
n) Cadastro religação água	R\$ 0,16	Serviço
o) Cadastro ligação água	R\$ 8,00	Serviço
p) Cadastro ligação esgoto	R\$ 0,16	Serviço
q) Desativar esgoto p/ factível	R\$ 12,95	Serviço

Para os serviços descritos no item VII fica estipulado o valor mínimo de 1 (uma) UFM (Unidade Fiscal Municipal).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Anexo II

I. Supressão de ligações de água		
a) cavalete/caixa	R\$ 28,56	Serviço
b) ramal passeio	R\$ 41,72	Serviço
c) rede/passeio	R\$ 60,21	Serviço
d) rede/via pública	R\$ 72,45	Serviço
II. Reabertura de ligações de água		
a) cavalete/caixa	R\$ 27,53	Serviço
b) ramal passeio	R\$ 41,90	Serviço
c) rede/passeio	R\$ 60,38	Serviço
d) rede/via pública	R\$ 72,63	Serviço
III. Retirada de ligação clandestina (by pass)	R\$ 202,25	Serviço
IV. Serviços de conserto de pavimentos		
a) Asfalto a quente (CBUQ)	R\$ 82,64	m ²
b) Paralelo	R\$ 19,28	m ²
c) Bloquete	R\$ 38,86	m ²



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Anexo III

I. Domicílios Residenciais	
a) UGR especial	R\$ 4,70
b) UGR 1	R\$ 13,16
c) UGR 2	R\$ 21,93
d) UGR 3	R\$ 39,49
e) UGR 4	R\$ 52,63
II. Domicílios Não-Residenciais	
a) UGR especial	R\$ 4,70
b) UGR 1	R\$ 23,22
c) UGR 2	R\$ 41,79
d) UGR 3	R\$ 75,23
e) UGR 4	R\$ 135,42
f) UGGR – mais de 200 l/dia	R\$ 168,27

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

DELORGES MANO
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio nº 01/2014. ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 10.631
De 25 de abril de 2014

Fixa tarifa para o abastecimento de água, para a coleta, afastamento e tratamento de esgotos sanitários e para o recebimento e disposição final de resíduos de serviços de saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando a solicitação elaborada pelo Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara – DAAE;

Considerando as necessidades de manutenção das condições operacionais dos sistemas de água e esgotos e de resíduos sólidos de serviços de saúde do Município;

Considerando que cabe ao Executivo prover tudo o que diz respeito ao interesse coletivo do Município;

DECRETA:

Art. 1º As tarifas para o abastecimento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto, e de recebimento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde no Município de Araraquara, referência maio/2014, passam a vigorar conforme Anexo I.

Art. 2º Quando se tratar de condomínio, o valor total da tarifa para abastecimento de água de cada uma de suas unidades autônomas será calculado dividindo-se o volume total consumido pelo condomínio pelo número de unidades autônomas existentes.

Art. 3º A tarifa para a coleta, afastamento e tratamento de esgotos sanitários no Município de Araraquara será calculada tendo por base:

I - A tarifa relativa ao abastecimento de água;

II - O volume de esgoto coletado correspondente a 80% (oitenta por cento) do volume de água consumida.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Quando o usuário possuir fonte alternativa de abastecimento de água, a tarifa para a coleta de esgotos sanitários será calculada tendo por base:

I - A tarifa relativa ao abastecimento de água;

II - O volume de esgoto coletado correspondente a 80% (oitenta por cento) do volume aferido em hidrômetro ou do volume outorgado pelo órgão competente.

§ 1º O esgoto ou efluente pré-tratado terá tarifa reduzida, conforme Anexo I.

§ 2º O pré-tratamento do esgoto ou efluente industrial deverá atender às exigências de padrão de lançamento da legislação em vigor, comprovado através de laudo técnico sujeito à aprovação do DAAE.

§ 3º Os usuários de fontes alternativas poderão comprovar através de laudo técnico de caracterização de geração de esgotos, elaborado por profissional devidamente habilitado, que seus lançamentos na rede coletora não atingem o índice de 80% (oitenta por cento) previsto no inciso II deste artigo.

§ 4º Os laudos de caracterização de geração de esgotos deverão ser elaborados conforme Anexo II e após aprovado pelo DAAE, autorizará a redução da tarifa de esgoto do usuário ao índice percentual de lançamento comprovado no laudo técnico.

§ 5º Os laudos a que se refere o parágrafo anterior deverão ser renovados anualmente, ou quando as condições de consumo de água e lançamento forem alteradas, sujeitas inclusive à fiscalização do DAAE.

Art. 5º O metro cúbico de água retirada por carro tanque terá o valor de R\$ 17,22 (dezesete reais e vinte e dois centavos), seguindo também as disposições contidas no Anexo I.

Art. 6º A tarifa para recebimento e disposição final de resíduos de serviços de saúde terá por base a massa medida em quilograma, conforme o Anexo I.

Art. 7º O presente Decreto assegura os direitos das pessoas hipossuficientes que preencherem os requisitos fixados no artigo 2º, inciso V, § 3º do Decreto nº 7.977, de 08 de maio de 2003.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 8º Os serviços de ligações efetuados pela autarquia, passarão a ser efetuados dentro das exigências e padrões adotados pelo DAAE, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2014 (dois mil e catorze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

GUILHERME FERREIRA SOARES
Superintendente do DAAE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio número 01/2014.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Anexo I

Tarifas de Fornecimento de Água
Contas do Mês de Maio/2014

<u>Categoria Residencial</u>			
Faixa de Consumo		Preço do m ³ Água	Parcela a Deduzir
000	010	1,2276	-----
011	020	2,2100	9,8240
021	030	3,1515	28,6540
031	040	4,1328	58,0930
041	050	4,9106	89,2050
051	100	5,8518	136,2650
101	200	6,9158	242,6650
Acima de 201		8,2211	503,7250

<u>Categoria Comercial, Pública e Entidades Assistenciais</u>			
Faixa de Consumo		Preço do m ³ Água	Parcela a Deduzir
000	010	2,6603	-----
011	020	4,7882	21,2790
021	030	6,9934	65,3830
031	040	8,7595	118,3660
041	050	10,2656	178,6100
051	100	12,1391	272,2850
101	200	14,4579	504,1650
Acima de 201		17,2193	1056,4450

<u>Categoria Industrial</u>			
Faixa de Consumo		Preço do m ³ Água	Parcela a Deduzir
000	010	3,1515	-----
011	020	5,3283	21,7680
021	030	7,5271	65,7440
031	040	10,2530	147,5210
041	050	11,4987	197,3490
051	100	13,4508	294,9540
101	200	16,0471	554,5840
Acima de 201		18,9354	1132,2440



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>Categoria Municipal</u>			
Faixa de Consumo		Preço do m ³ Água	Parcela a Deduzir
000	010	0,5322	-----
011	020	0,9577	4,2550
021	030	1,3987	13,0750
031	040	1,7519	23,6710
041	050	2,0532	35,7230
051	100	2,4278	54,4530
101	200	2,8916	100,8330
Acima de 201		3,4440	211,3130

<u>Categoria Mista</u>			
Faixa de Consumo		Preço do m ³ Água	Parcela a Deduzir
000	010	1,9439	-----
011	020	3,4993	15,5540
021	030	5,0724	47,0160
031	040	6,4464	88,2360
041	050	7,5941	134,1440
051	100	9,0118	205,0290
101	200	10,7066	374,5090
Acima de 201		12,7202	777,2290

Na categoria Industrial, o Esgoto/Efluente pré-tratado com volume acima de 200 m³ terá a seguinte tarifa reduzida:

Tarifa reduzida = tarifa normal de mais de 200 m³ x K, onde K = $0,0454e^{0,0028 \times (CP)}$, onde CP (carga poluidora) = DQO em mg/l.

A tarifa de coleta, afastamento e tratamento de esgotos será de 80% (oitenta por cento) da tarifa de água: (tarifa de água x 0,80);

A tarifa dos serviços de Recebimento e Disposição Final de Resíduos de Saúde será de R\$ 2,22 (dois reais e vinte e dois centavos) por quilograma;

A tarifa para retirada de água por carro-tanque será de R\$ 17,22 (dezessete reais e vinte e dois centavos) por metro cúbico, mediante o preenchimento de declaração de que o volume adquirido não irá gerar esgotos. Caso contrário, esse valor será acrescido de 80% (oitenta por cento) sobre o valor cobrado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Anexo II

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DE CARACTERIZAÇÃO DE GERAÇÃO DE ESGOTOS (LTCGE)

O Laudo Técnico de Caracterização de Geração de Esgotos deverá conter todos os elementos necessários para a identificação dos usos da água e ser acompanhado por cópia da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA, do profissional que o elaborou.

CAPA: identificação do requerente, empreendimento, fonte(s) de abastecimento de água, data da elaboração e responsável técnico (nome e registro no CREA);

CONTEÚDO GERAL:

1. Características típicas do empreendimento usuário da água;
2. Detalhamento das demandas de água;
3. Levantamento de índices indicativos da demanda de água, tais como cotas de consumo de água (por habitante, por funcionário, por tonelada de produto, etc.);
4. Descrição dos sistemas de captação, reservação e distribuição de água;
5. Descrição da utilização da água (períodos de utilização, função da água, equipamentos e/ou sistemas de uso da água, destino final da água, etc.);
6. Explicitação e quantificação das perdas de água e usos que não geram efluentes;
7. Descrição e/ou proposição de sistemas de controle e monitoramento da captação e do uso das águas e geração de esgotos e efluentes;
8. Fluxograma de uso da água;
9. Explicitação de desperdícios de água e propostas de redução de consumo;
10. Caracterização de sistemas alternativos de utilização da água, com seus reflexos na captação, para situações de emergência, ou para períodos de estiagem;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

11. Demonstrativos de variações sazonais da demanda de água e de geração de esgotos ou efluentes;
12. Descrição de sistemas de recirculação e/ou reuso de água;
13. Sistemas de tratamento da água, afluente e efluente do empreendimento, bem como, da qualidade da água e do efluente, antes e após tratamento;

CONCLUSÃO: Metodologia proposta para avaliação da quantidade e qualidade dos esgotos e/ou efluentes lançados na rede pública coletora de esgotos e quaisquer outros lançamentos.

ANEXOS: Cópia da ART do responsável técnico; plantas; mapas, gráficos, tabelas e figuras.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2014 (dois mil e catorze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

GUILHERME FERREIRA SOARES
Superintendente do DAAE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio número 01/2014.



Controladoria

Diagnóstico de Serviços de Água, Esgotos e Resíduos Sólidos - 2013

Dados Agregados - Financeiros

Nome do prestador de serviços de saneamento
Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Sigla
DAAE

Município/UF
Araraquara - SP

Receitas	Informação	Valor	Unidade
Receita operacional direta de água		36.454.498,89	R\$ / ano
Receita operacional direta de esgoto		27.851.345,24	R\$ / ano
Receita operacional direta de água exportada (bruta ou tratada)		0,00	R\$ / ano
Receita operacional direta - esgoto bruto importado		8.865.908,65	R\$ / ano
Receita operacional direta de resíduos sólidos		3.193.763,27	R\$ / ano
Receita operacional direta total		76.365.516,05	R\$ / ano
Receita operacional total (direta + indireta)		84.530.698,78	R\$ / ano
Receita operacional indireta		8.165.182,73	R\$ / ano

Arrecadação e créditos a receber	Informação	Valor	Unidade
Arrecadação total		73.988.720,34	R\$ / ano
Crédito de contas a receber		19.670.118,45	R\$ / ano

Despesas	Informação	Valor	Unidade
Despesa direta com pessoal próprio		15.963.512,44	R\$ / ano
Despesa indireta com pessoal próprio		10.867.919,98	R\$ / ano
Despesa com pessoal terceirizado		3.357.491,81	R\$ / ano
Despesa com produtos químicos		1.918.318,17	R\$ / ano
Despesa com energia elétrica		10.500.788,93	R\$ / ano
Desp com serviços de terceiros (exclui en. elétrica, aluguel máq./veíc.)		19.803.198,36	R\$ / ano
Despesa com água importada (bruta ou tratada)		0,00	R\$ / ano
Despesa com esgoto exportado		0,00	R\$ / ano
Despesa fiscal ou tributária incidente da DEX		739.887,21	R\$ / ano
Desp. de exploração (DEX total; inclui outras despesa da DEX)		68.055.556,04	R\$ / ano
Outras despesas de exploração		4.904.439,14	R\$ / ano
Despesa c/ juros e encargos do serviço da dívida exceto var. monet. e camb.		0,00	R\$ / ano
Desp. com variações monetária e cambial do serviço da dívida		0,00	R\$ / ano
Despesas com juros e encargos do serviço da dívida		0,00	R\$ / ano
Desp. c/ depreciação, amort. do ativo diferido e provisão p/ dev. duvidosos		4.598.151,37	R\$ / ano
Despesas fiscais ou tributárias não computadas na DEX		0,00	R\$ / ano
Despesas totais com os serviços (DTS)		72.653.707,41	R\$ / ano
Outras despesas com os serviços		0,00	R\$ / ano
Despesas com amortizações do serviço da dívida		0,00	R\$ / ano
Despesas totais com o serviço da dívida		0,00	R\$ / ano



Controladoria

Diagnóstico de Serviços de Água, Esgotos e Resíduos Sólidos - 2013


Dados Agregados - Financeiros

Nome do prestador de serviços de saneamento
Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Sigla
DAAE

Município/UF
Araraquara - SP

Investimentos realizados pelo prestador de serviços		
Informação	Valor	Unidade
D. Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador de serviços	0,00	R\$ / ano
Investimento realizado em abastecimento de água	3.140.384,45	R\$ / ano
Investimento realizado em esgotamento sanitário	358.507,97	R\$ / ano
Investimento realizado em resíduos sólidos	7.310,00	R\$ / ano
Outros investimentos	1.990.071,73	R\$ / ano
Investimento com recursos próprios	5.295.180,61	R\$ / ano
Investimento com recursos onerosos	0,00	R\$ / ano
Investimento com recursos não onerosos	201.093,54	R\$ / ano
Investimentos totais realizados pelo prestador de serviços	5.496.274,15	R\$ / ano


 Adm. Ms. Wellington José Rocha dos Santos
 Gerente - CRA/SP 99558
 Controladoria 20/01/15



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Quantidade de ligações faturada em: Dezembro/2014						
Por categoria e faixa de consumo						
REFERENCIA	CATEGORIA	FAIXA	LIGAÇÃO		ECONOMIA	
			QUANTIDADE	PORCENTAGEM	QUANTIDADE	PORCENTAGEM
dez/14	Residencial	000-010	30.895	35,657%	30.919	33,023%
dez/14	Residencial	011-020	33.137	38,245%	33.178	35,435%
dez/14	Residencial	021-030	10.842	12,513%	10.881	11,621%
dez/14	Residencial	031-040	2.553	2,947%	2.716	2,901%
dez/14	Residencial	041-050	646	0,746%	732	0,782%
dez/14	Residencial	051-100	406	0,469%	832	0,889%
dez/14	Residencial	101-200	89	0,103%	1.114	1,190%
dez/14	Residencial	> 200	147	0,170%	4.717	5,038%
dez/14	Comercial	000-010	4.528	5,226%	4.536	4,845%
dez/14	Comercial	011-020	1.235	1,425%	1.260	1,346%
dez/14	Comercial	021-030	499	0,576%	594	0,634%
dez/14	Comercial	031-040	196	0,226%	208	0,222%
dez/14	Comercial	041-050	123	0,142%	160	0,171%
dez/14	Comercial	051-100	177	0,204%	297	0,317%
dez/14	Comercial	101-200	73	0,084%	188	0,201%
dez/14	Comercial	> 200	25	0,029%	196	0,209%
dez/14	Industrial	000-010	67	0,077%	67	0,072%
dez/14	Industrial	011-020	29	0,033%	29	0,031%
dez/14	Industrial	021-030	25	0,029%	25	0,027%
dez/14	Industrial	031-040	14	0,016%	14	0,015%
dez/14	Industrial	041-050	9	0,010%	9	0,010%
dez/14	Industrial	051-100	16	0,018%	16	0,017%
dez/14	Industrial	101-200	3	0,003%	3	0,003%
dez/14	Industrial	> 200	3	0,003%	3	0,003%
dez/14	Pública	000-010	411	0,474%	411	0,439%
dez/14	Pública	011-020	156	0,180%	156	0,167%
dez/14	Pública	021-030	71	0,082%	71	0,076%
dez/14	Pública	031-040	39	0,045%	39	0,042%
dez/14	Pública	041-050	32	0,037%	32	0,034%
dez/14	Pública	051-100	74	0,085%	74	0,079%
dez/14	Pública	101-200	64	0,074%	64	0,068%
dez/14	Pública	> 200	60	0,069%	68	0,073%
dez/14	Mista	> 200	1	0,001%	21	0,022%
Totalizador.....			86.645	100,000%	93.630	100,000%

Araraquara, 20 de janeiro de 2015



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Diagnóstico de Serviços de Água e Esgotos - Dezembro de 2014

Dados Agregados

Nome do prestador de serviços de saneamento
Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Sigla
DAAE

Município/UF
Araraquara/SP

Empregados próprios

Informação	Situação	Unidade
Quantidade total de empregados próprios	466	empregados


População

Informação	Situação	Unidade
População urbana	217.927	habitantes
População rural	6.377	habitantes
População total	224.304	habitantes

Indicadores Operacionais

Informação	Situação	Unidade
Índice de atendimento urbano de água tratada e distribuída	99,82	%
Índice de atendimento total de água tratada e distribuída	97,42	%
Índice de atendimento urbano de esgoto	99,85	%
Índice de atendimento total de esgoto	97,18	%
Índice de tratamento de esgoto	100,00	%

Araraquara, 20 de janeiro de 2015


Adm. Ms. Wellington José Rocha dos Santos
Gerente - CRA/SP 99558
Controladoria

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PREVISÃO DE INVESTIMENTOS - EXERCÍCIO 2015

03.03.01 - Gerência de Tratamento de Água

Operar o Tratamento de Água

Obras e Instalações

Instalar sistema automático de cloro e fluor nos res. Carmo, Selmi dei e R13 10.000,00 ✓

03.03.03 - Gerência de Manutenção Elétrica e Mecânica

Melhorias nas Instalações de ETAs, Poços e Reservatórios

Obras e Instalações

Substituição dos painéis de acionamento da represa das cruzes 58.000,00 ✓

Melhorias nas Instalações de ETEs e Elevatórias

Obras e Instalações

Melhorias nas Instalações de Etes e Elevatórias 15.000,00 ✓

03.03.04 - Gerência de Controle de Perdas

Realizar Controle de Perdas de Água

Obras e Instalações

VRP's, registro de Manobras e descarga de rede, logger de pressão e vazão 2.000,00 ✓

03.03.06 - Gerência de Projetos e Planejamento Estratégico

Construção de Reservatórios

Obras e Instalações

Construir Reservatório 1000m³ 100.000,00 ✓

Recuperação de Reservatórios

Obras e Instalações

Recuperar Reservatórios 200.000,00 ✓

Construção de Poços

Obras e Instalações

Poço Profundo 400.000,00 ✓

Desassoreamento da Captação das Cruzes

Obras e Instalações

Desassoreamento da Captação das Cruzes 430.000,00 ✓

Implementar melhorias contínuas em Captação, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água

Obras e Instalações

Executar redes e ligações de água 70.000,00 ✓

Implementar melhorias contínuas em Coleta, Tratamento e Disposição Final de Esgotos**Obras e Instalações**

Recuperação de Margens e Taludes	50.000,00
Execução de rede coletora de esgotos por método convencional (16.000 m)	50.000,00
Execução de ligações mortas por método convencional (2.000 unid)	25.000,00
Execução da rede coletora de esgotos DN 150 mm em Pead ocre.	30.000,00
Execução da rede coletora de esgotos	35.000,00

Construir Interceptores - FEHIDRO**Obras e Instalações (Transferência Estadual - FEHIDRO)**

Interceptor de esgotos dn 450x1.780metros - FEHIDRO	250.000,00
---	------------

Obras e Instalações (Contrapartida DAAE)

Interceptor de esgotos dn 450x1.780metros - CONTRAPARTIDA DAAE	75.000,00
--	-----------

Construir Interceptores - DAAE**Obras e Instalações**

Construir Interceptor	320.000,00
-----------------------	------------

03.03.07 - Gerência de Obras Administrativas**Reforma e Ampliação de Próprios do Sistema de Água****Obras e Instalações**

Sistema de Segurança ETA Fonte e Eta Paiol	44.000,00
--	-----------

03.04.02 - Gerência de Resíduos Especiais**Resíduos da Construção Civil e Resíduos Especiais****Obras e Instalações**

Baias + Aterro RCC + Barracao	30.000,00
-------------------------------	-----------

Valor Total**2.194.000,00**

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PREVISÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EXERCÍCIO 2015

03.01.01 - Superintendência

Equipamentos e Material Permanente	
Outros Materiais Permanentes	1.000,00

03.02.01 - Gerência de Tecnologia da Informação

Equipamentos e Material Permanente	
Equip.de Processamento de Dados	30.000,00
Outros materiais Permanentes	1.000,00

03.02.02 - Gerência de Suprimentos

Equipamentos e Material Permanente	
Outros Materiais Permanentes	2.000,00

03.02.03 - Gerência de Administração

Equipamentos e Material Permanente	
Veículos de Tração Mecânica	60.000,00
Outros Materiais Permanentes	1.000,00
Equipamentos e Material Permanente	
Outros Materiais Permanentes	1.000,00

03.02.04 - Gerência de Recursos Humanos

Equipamentos e Material Permanente	
Outros Materiais Permanentes	5.000,00

03.02.05 - Gerência Comercial

Equipamentos e Material Permanente	
Outros Materiais Permanentes	1.500,00
Equipamentos e Material Permanente	
Caixas de Proteção de Hidrômetro	230.000,00

03.02.06 - Gerência de Finanças

Equipamentos e Material Permanente	
Outros Materiais Permanentes	1.000,00

03.02.07 - Controladoria

Equipamentos e Material Permanente	
Outros Materiais Permanentes	1.000,00

03.03.01 - Gerência de Tratamento de Água

Equipamentos e Material Permanente	
Outros Materiais Permanentes	100.000,00
Analisadores de bancada laboratório ETA F e ETAP.	125.000,00
Substituir os tanques de cloreto férrico ETA FONTE E ETA PAIOL	50.000,00

03.03.02 - Gerência de Tratamento de Esgoto

Equipamentos e Material Permanente	
Outros Materiais Permanentes	11.000,00 ✓
Aquisição de equipamentos para o novo laboratório	30.000,00 ✓

03.03.03 - Gerência de Manutenção Elétrica e Mecânica

Equipamentos e Material Permanente	
Outros Materiais Permanentes	2.100,00 ✓
Equipamentos e Material Permanente	
Outros Materiais Permanentes	2.000,00
Equipamentos e Material Permanente	
Aquisição de Medidores eletromagnéticos	50.000,00 ✓
Substituição de 2 bombas de recalque da represa das cruzeiras	145.200,00 ✓
Aquisição de equipamentos de bombeamento de água para poços profundos	145.200,00 ✓
Equipamentos e Material Permanente	
Outros Materiais Permanentes	2.000,00 ✓
Equipamentos e Material Permanente	
Outros Materiais Permanentes	30.000,00 ✓

03.03.04 - Gerência de Controle de Perdas

Equipamentos e Material Permanente	
Equipamentos para combate a perdas físicas de água	8.000,00 ✓
Hidrômetros e conexões	850.000,00 ✓
Instalação/substituição de hidrômetros em Fontes Alternativas	8.000,00 ✓

03.03.05 - Gerência de Redes e Edificações

Equipamentos e Material Permanente	
Outros Materiais Permanentes	1.500,00 ✓
Equipamentos e Material Permanente	
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	12.000,00 ✓
Equipamentos e Material Permanente	
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	3.000,00 ✓
Equipamentos e Material Permanente	
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	6.000,00 ✓
Equipamentos e Material Permanente	
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	5.000,00 ✓

03.03.06 - Gerência de Projetos e Planejamento Estratégico

Equipamentos e Material Permanente	
Aquisição de uma Impressora Plotter	30.000,00 ✓
Equipamentos e Material Permanente	
Outros Materiais Permanentes	1.500,00 ✓
Equipamentos e Material Permanente	
Outros Materiais Permanentes	5.000,00 ✓

03.03.07 - Gerência de Obras Administrativas

Equipamentos e Material Permanente	
Outros Materiais Permanentes	1.000,00 ✓
Outros Materiais Permanentes (Mobiliário, Equip. e Materiais)	12.000,00 ✓
Aquisição de mobiliário Eta Fonte e Oficina elétrica/mecânica	20.000,00 ✓

03.04.01 - Gerência de Resíduos Sólidos	
Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
Outros Materiais Permanentes	
Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Outros Equipamentos e Material Permanente	
Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Outros Materiais Permanentes	
03.04.02 - Gerência de Resíduos Especiais	
Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Outros Materiais Permanentes	
Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Equipamento e Material Permanente	
03.04.03 - Gerência de Limpeza Urbana	
Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Outros Materiais Permanentes	
03.05.01 – Procuradoria Geral do DAAE	
Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Outros Materiais Permanentes	
03.06.01 – Gerência de Comunicação e Eventos	
Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Outros Materiais Permanentes	
Valor Total	2.022.000,00

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - EXERCÍCIO 2015

03.01.01 - Superintendência

Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
Serviços Diversos	1.000,00
Serviços Agência Regulatória	276.000,00
Filiação e Associação de Classe	25.000,00
Viagens e Estadas	7.000,00

03.02.01 - Gerência de Tecnologia da Informação

Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
Manutenção de Software (Cebi)	338.000,00
Locação de Máquinas e Equipamentos (impressoras)	58.000,00
Seguros em Geral	7.000,00
Aquisição de Software de Aplicação	20.000,00
Manut.e Conservação de Equip.Processamento de Dados	3.000,00
Manutenção de Rede de Microcomputadores e Servidores (Mentat)	28.000,00
Despesas de Teleprocessamento (Internet, e-mail)	26.000,00
Serviços diversos	5.000,00
Viagens e Estadas	1.000,00

03.02.02 - Gerência de Suprimentos

Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
Serviços Gráficos (Impressos com fornecimento do material)	2.000,00
Serviços Diversos	1.000,00
Viagens e Estadas	5.000,00

03.02.03 - Gerência de Administração

Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
Locação de Bens Móveis Outras Naturezas e Intangíveis (Veículos)	422.000,00
Manut.e Conservação de Máquinas e Equipamentos	2.000,00
Manut.e Conservação de Veículos	527.000,00
Serviços Diversos (Tx.Anatel, Comissão Ticket / Licenciamento e seguros)	22.000,00
Viagens e Estadas (Sem parar)	7.000,00
Outras Despesas Pessoal - Terceirização	
Serviços de Portaria	1.000.000,00
Serviço de Limpeza e Conservação	395.000,00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	1.000,00

Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
Assinaturas de Periódicos e anuidades	15.000,00
Locação Bens Móveis Out.Natur.	7.000,00
Serviço de Comunicação em Geral (Postais)	26.000,00
Serviço de Comunicação em Geral (Publicações)	102.000,00
Serviços de Telecomunicações	134.000,00
Serviços Judiciários - Despesas de Pequeno Vulto	4.000,00
Fretes e Transportes de Encomendas	1.000,00
Serviços de Vigilância	1.219.000,00
Serviços de Limpeza e Conservação Geral	23.000,00
Serviços diversos	7.000,00
Viagens e Estadas - Despesas de Pequeno Vulto	6.000,00
Outros Serv.Terceiros PJ - Despesas de Pequeno Vulto	3.400,00
03.02.04 - Gerência de Recursos Humanos	
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Serviços Médicos - Pessoa Física	1.500,00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
Manutenção de Software (Sistema Controle de Acesso e de Ponto)	22.000,00
Manutenção dos softwares de avaliação de desempenho(WAD) e gerenciamento	31.000,00
Fornecimento de Alimentação	745.000,00
Serviço de Seleção e Treinamento	32.000,00
Vale-Transporte	99.000,00
Fretes e Transportes de Encomendas	500,00
Serviços Diversos	15.000,00
Viagens e Estadas	1.000,00
Serviços Médicos - Serviços de Medicina do Trabalho	80.000,00
Vale-Alimentação	2.600.000,00
Ginástica Laboral	34.000,00
Plano de Saúde (Serv. Médicos aos Servidores Públicos)	178.000,00
Serviços de Lavanderia (Lavagem de uniformes)	41.000,00
Serviços de Pronto Atendimento Médico (NR-10)	110.000,00
Manutenção de extintores	7.000,00
Serviços de Aprendizizes	220.000,00
Serviços de ergonomia	5.000,00
Assessoria em Nutrição	33.000,00
Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional	18.000,00
Serviços Especializados em Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho	7.500,00
03.02.05 - Gerência Comercial	
Outras Despesas Pessoal - Terceirização	
Serviço de Atendimento 0800	332.000,00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
Manutenção Software - Gestão Comercial	698.000,00
Locação de Máquinas e Equipamentos - Comercial	54.000,00
Serviços Diversos	3.000,00
Viagens e Estadas	1.000,00

Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
Administrar o Fundo Social	856.000,00
03.02.06 - Gerência de Finanças	
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
Serviços Bancários	838.000,00
Serviços Diversos	1.000,00
Viagens e Estadas	1.000,00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
Juros	7.900,00
Encargos INSS - Prestadores de Serviços	23.000,00
Correção de Caução	11.000,00
Multas	21.000,00
Correção Monetária TAC	25.000,00
03.02.07 - Controladoria	
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
Serviços Técnicos e Profissionais (PNQS)	42.100,00
Serviços Diversos	1.000,00
Viagens e Estadas	1.000,00
03.03.01 - Gerência de Tratamento de Água	
Outras Despesas Pessoal - Terceirização	
Serviço de Operação do Sistema Cruzes	88.000,00
Serviço de Operação do Sistema Anhumas I e II	175.000,00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
Outras Manut.conserv.Maq.Equipamentos (manut.equip.analíticos/calibração eq	17.000,00
Serviços Diversos	42.000,00
Viagens e Estadas	1.000,00
Análises Químicas (aumento para atender portaria 2914/MS)	106.800,00
Substituir Tampas dos Reservatórios	18.600,00
Serviço de Hidrojateamento	31.000,00
03.03.02 - Gerência de Tratamento de Esgoto	
Outras Despesas Pessoal - Terceirização	
Serviços de Limpeza e Conservação	191.000,00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
Outras Manut.conserv.Maq.Equipamentos (manut.calibração equip.laboratorio)	12.000,00
Serviços Diversos	36.000,00
Viagens e Estadas	1.000,00
Análises Químicas	24.000,00

Locação de Caçambas	147.000,00
Limpeza Caixas de Areia ETE	9.000,00
03.03.03 - Gerência de Manutenção Elétrica e Mecânica	
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
Serviços Diversos	4.000,00
Viagens e Estadas	1.000,00
Manutenção e auditoria externa da ISO 9001/2000	82.000,00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
Manutenção Software SSA - Gestão de Ativos (Astrein)	15.000,00
Locação de Máquinas e Equipamentos	5.000,00
Locação Bens Móveis Out.Natureza	15.000,00
Manutenção extintores cal - ETA-Paiol (SADAM)	68.400,00
Sistema de automação, telemetria e telecomando (Vector)	826.000,00
Manutenção Preventiva e Corretiva Planejada (Abdala e Wfer)	733.000,00
Manutenção preventiva em inversores de frequência e soft-starters (Tecnolife)	90.000,00
Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelho de ar condicionado (Alpes)	19.000,00
Serviços de Energia Elétrica	13.000.000,00
Frete e Transportes de Encomendas	3.000,00
Serviços Diversos	7.900,00
Serviço de Manutenção Elétrica e Mecânica	670.000,00
Manutenção Preventiva do Sistema de Monitoramento	208.000,00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
Manut. e Conserv. Equip. Aeração ETE Araraquara	202.000,00
Manutenção Preventiva e Corretiva Planejada (Abdala e Wfer)	182.000,00
Serviços de Energia Elétrica	1.200.000,00
Frete e Transportes de Encomendas	1.000,00
Serviço de Manutenção Elétrica e Mecânica	88.000,00
03.03.04 - Gerência de Controle de Perdas	
Outras Despesas Pessoal - Terceirização	
Serviços de Supressão e Reabertura	735.800,00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
Locação Bens Móveis Outras Naturezas e Intangíveis	1.000,00
Frete e Transportes de Encomendas	1.000,00
Serviços de Supressão e Reabertura	366.000,00
Serviços Diversos	10.000,00
Viagens e Estadas	1.200,00
Inspeção e calibração da Bancada de Aferição de Hidrômetros	15.000,00
Serviços de Troca de Hidrômetros	59.200,00
03.03.05 - Gerência de Redes e Edificações	
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	700,00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
Serviços Diversos	1.100,00

Viagens e Estadas	700,00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	700,00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
Locação de Máquinas e Equipamentos	3.500,00
Locação Bens Móveis Out.Natureza	8.000,00
Serviços Diversos (Diversos e Faixas de Domínio)	8.000,00
Viagens e Estadas	700,00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	700,00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
Serviços Diversos (Diversos e Faixa de domínio)	6.000,00
Viagens e Estadas	700,00
Outras Despesas Pessoal - Terceirização	
Pavimentação Asfáltica	521.000,00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	700,00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
Locação de Máquinas e Equipamentos	2.100,00
Frete e Transportes de Encomendas	3.500,00
Pavimentação Asfáltica	1.216.000,00
Serviços Diversos	700,00
Viagens e Estadas	700,00
Outras Despesas Pessoal - Terceirização	
Serviço de Ligação de Água e Esgoto	341.000,00
Serviço de Ligação de Água e Esgoto (emergencial)	13.500,00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	700,00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
Locação de Máquinas e Equipamentos	2.100,00
Frete e Transportes de Encomendas	1.500,00
Serviço de Ligação de Água e Esgoto (emergencial)	9.000,00
Serviços Diversos	4.500,00
Viagens e Estadas	700,00
03.03.06 - Gerência de Projetos e Planejamento Estratégico	
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
Serviços Técnicos e Profissionais (Engenharia)	41.000,00
Serviços Diversos	9.000,00
Viagens e Estadas	6.000,00
Serviços Judiciários	1.000,00
03.03.07 - Gerência de Obras Administrativas	
Outras Despesas Pessoal - Terceirização	
Serviço de Conservação de Áreas Verdes	455.000,00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	

Serviços Técnicos e Profissionais (Engenharia)	3.000,00
Locação de Máquinas e Equipamentos	1.000,00
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	20.000,00
Serviço de Conservação em Áreas Verdes	172.000,00
Serviços Diversos	10.000,00
Viagens e Estadas	1.000,00
03.04.01 - Gerência de Resíduos Sólidos	
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
Serviços de Energia Elétrica	70.000,00
Fretes e Transportes e Encomendas	1.000,00
Serviços Diversos	9.000,00
Viagens e Estadas	1.000,00
Outras Despesas Pessoal - Terceirização	
Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares	3.796.800,00
Coleta de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde	546.000,00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	5.000,00
Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares	1.627.200,00
Coleta de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde	234.000,00
Serviços Diversos	3.000,00
Coleta Seletiva	1.715.000,00
Serviço de Transporte de Materiais Recicláveis da Coleta Seletiva	614.000,00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
Locação Maq.Equip.Oper.Aterro Sanitário	482.000,00
Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	5.000,00
Serviços Diversos	12.000,00
Análises Químicas	79.000,00
Serviços de Manutenção da ETR	378.000,00
Transporte e Tratamento Resíduos Serviços de Saúde	521.000,00
Transbordo, Transporte e Destinação Final dos Res. Sól. Urbanos	8.259.000,00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
Encargos INSS - Prestadores de Serviços	412.000,00
03.04.02 - Gerência de Resíduos Especiais	
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	3.000,00
Serviços de Energia Elétrica	18.000,00
Serviços Diversos	2.000,00
Viagens e Estadas	1.000,00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
Serviços Diversos	3.400,00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	5.000,00
Serviços Diversos	5.000,00
Serviço de Transporte de Entulhos e Volumosos dos Bolsões	1.230.000,00

03.04.03 - Gerência de Limpeza Urbana

Outras Despesas Pessoal - Terceirização	
Serviços de Manutenção de Áreas Verdes dos Próprios e Logradouros Públicos	2.300.000,00
Varrição de Vias e Logradouros Públicos	2.520.000,00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
Serviços de Manutenção de Áreas Verdes dos Próprios e Logradouros Públicos	1.882.000,00
Varrição de Vias e Logradouros Públicos	1.080.000,00
Serviços Diversos	10.000,00

03.05.01 – Procuradoria Geral do DAAE

Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
Serviços Técnicos Profissionais (advocacia)	52.000,00
Cessão de uso - Software Sistema Controle Processos Advocatícios	5.000,00
Serviços Judiciários	9.000,00
Serviços Diversos	1.000,00
Viagens e Estadas	5.000,00

03.06.01 – Gerência de Comunicação e Eventos

Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fretes e Transportes e Encomendas	1.000,00
Serviços de Publicidade Legal	60.000,00
Serviços Diversos	2.000,00
Viagens e Estadas	1.000,00
Arte para novos materiais de divulgação	3.000,00
Pesquisa de Opinião	8.000,00

Valor Total**62.308.700,00**

Anexo II



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.313

De 01 de outubro de 2014

Autógrafo nº 216/14 – Projeto de Lei nº 216/14

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Institui a Taxa de Resíduos Sólidos - TRS e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 30 de setembro de 2014, promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Da Taxa de Resíduos Sólidos – TRS

Seção I

Da Incidência

Art. 1º Fica instituída a Taxa de Resíduos Sólidos (TRS), destinada a custear os serviços divisíveis de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos sólidos domiciliares, de fruição obrigatória, prestados em regime público, no Município de Araraquara.

Art. 2º Constitui fato gerador da Taxa de Resíduos Sólidos (TRS) a utilização potencial e efetiva dos serviços divisíveis de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos sólidos domiciliares, de fruição obrigatória, prestados ou colocados à disposição dos contribuintes.

§ 1º Para os fins desta Lei, são considerados resíduos domiciliares:

- I. Os resíduos sólidos comuns de imóveis residenciais, estabelecimentos públicos, institucionais, de prestação de serviços, comerciais e industriais, entre outros, caracterizados como resíduos da Classe 2, pela NBR 10004, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, com volume de até 100 (cem) litros diários;
- II. Os resíduos sólidos inertes originários de residências, de estabelecimentos públicos, institucionais, de prestação de serviços, comerciais e industriais, caracterizados como resíduos da Classe II-B, pela



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

NBR 10004, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, com massa de até 60 (sessenta) quilogramas diários;

- III. Os resíduos sólidos domiciliares gerados pelos Grandes Geradores assim definidos no artigo 8º desta lei;
- IV. Os resíduos sólidos e materiais de varredura residenciais;

§ 2º A utilização potencial dos serviços de que trata este artigo ocorre no momento de sua colocação à disposição dos usuários para fruição.

§ 3º O fato gerador da Taxa ocorre no último dia de cada mês, sendo o seu vencimento no quinto dia útil do mês subsequente, podendo esse prazo ser prorrogado mediante solicitação do interessado, na forma do regulamento interno do Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE) de Araraquara.

CAPÍTULO II

Sujeito Ativo

Art. 3º É competente para exigir, lançar, fiscalizar e arrecadar a Taxa de Resíduos Sólidos (TRS), o Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE) de Araraquara, Autarquia Municipal, responsável pela coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos sólidos e pela coleta seletiva.

CAPÍTULO III

Sujeito Passivo

Art. 4º É contribuinte da Taxa de Resíduos Sólidos (TRS) o usuário dos serviços previstos no Artigo 2º, conforme definido nesta lei.

§ 1º Para os fins previstos neste artigo, serão considerados usuários dos serviços indicados no Artigo 2º, o proprietário, titular do domínio útil ou o possuidor, a qualquer título, de bem imóvel, edificado ou não, lindeiro à via ou logradouro público.

§ 2º A responsabilidade pelo pagamento da Taxa será da pessoa física ou jurídica real usuária dos serviços na condição de proprietária, possuidora, locatária ou detentora do imóvel nas condições previstas no parágrafo anterior.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

§ 3º Considera-se também lindeiro o bem imóvel que tenha acesso à via ou logradouro público, por ruas ou passagens particulares, entrada de viela ou assemelhados.

CAPÍTULO IV

Cálculo da Taxa

Art. 5º A base e a forma de cálculo da taxa é o custo do serviço apurado no exercício anterior ao período de referência do lançamento do tributo.

§ 1º A base de cálculo a que se refere o "caput" deste dispositivo será rateada entre os contribuintes indicados no Artigo 4º, de acordo com a seguinte fórmula:

$$TRS = DS + GRSD$$

Onde:

TRS: Taxa de Resíduos Sólidos (R\$)

DS: Disponibilidade dos Serviços (R\$)

GRSD: Geração de Resíduos Sólidos Domiciliares (R\$)

$$DS = \left(\frac{DESP}{ECON} \right) \cdot INV \cdot CAT \cdot FREQ \cdot IER$$

Onde:

DS: Disponibilidade dos Serviços (R\$)

DESP: Despesa de Coleta de Resíduos Domiciliares (R\$)

ECON: Quantidade de economias ativas de água (un.)

INV: Taxa de investimento (%)

CAT: Fator de Referência da Categoria (un.)

FREQ: Fator de Frequência da Coleta (un.)

IER: Índice de Evasão de Receita de Água e Esgoto (%)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

$$GRSD = MRS * PRS$$

Onde:

GRSD: Geração de Resíduos Sólidos Domiciliares (R\$)

MRS: Massa gerada de resíduos sólidos (kg)

PRS: Preço do Serviço de Coleta, Transbordo, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Domiciliares (R\$)

Fator de Referência da Categoria	
Categoria	Fator
Residencial	0,5272
Comercial	1,1424
Industrial	1,3533
Pública	1,1424
Mista	0,8348

Fator de Frequência da Coleta	
Frequência	Fator
Seis vezes por semana	0,6667
Três vezes por semana	0,3333

Massa gerada de resíduos sólidos	
Consumo de Água	Produção de RSD
1,00 m ³	2,01 kg

Preço do Serviço (PRS)		
Categoria Residencial		
Faixa de Produção (kg)		Preço (R\$)
0,0	20,1	0,2026
20,2	40,2	0,2900
40,3	60,3	0,3625
60,4	80,4	0,4424
80,5	100,5	0,5160
100,6	120,6	0,5909
120,7	140,7	0,6445
140,8	160,8	0,6846
160,9	180,9	0,7159
181,0	201,0	0,7408
Acima de 201,0		Grande Gerador
Categoria Comercial		
Faixa de Produção (kg)		Preço (R\$)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

0,0	20,1	0,4390
20,2	40,2	0,6146
40,3	60,3	0,7944
60,4	80,4	0,9572
80,5	100,5	1,1046
100,6	120,6	1,2544
120,7	140,7	1,3614
140,8	160,8	1,4416
160,9	180,9	1,5040
181,0	201,0	1,5539
Acima de 201,0		Grande Gerador
Categoria Industrial		
Faixa de Produção (kg)		Preço (R\$)
0,0	20,1	0,5201
20,2	40,2	0,6997
40,3	60,3	0,8805
60,4	80,4	1,0834
80,5	100,5	1,2462
100,6	120,6	1,4085
120,7	140,7	1,5244
140,8	160,8	1,6113
160,9	180,9	1,6789
181,0	201,0	1,7330
Acima de 201,0		Grande Gerador
Categoria Pública		
Faixa de Produção (kg)		Preço (R\$)
0,0	20,1	0,4390
20,2	40,2	0,6146
40,3	60,3	0,7944
60,4	80,4	0,9572
80,5	100,5	1,1046
100,6	120,6	1,2544
120,7	140,7	1,3614
140,8	160,8	1,4416
160,9	180,9	1,5040
181,0	201,0	1,5539
Acima de 201,0		Grande Gerador
Categoria Mista		
Faixa de Produção (kg)		Preço (R\$)
0,0	20,1	0,3208
20,2	40,2	0,4491
40,3	60,3	0,5785
60,4	80,4	0,6998
80,5	100,5	0,8105



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

100,6	120,6	0,9233
120,7	140,7	1,0038
140,8	160,8	1,0643
160,9	180,9	1,1113
181,0	201,0	1,1488
Acima de 201,0		Grande Gerador

CRITÉRIOS DE SEGMENTAÇÃO	
Categorias	Descrição
Residencial	Composta por usuários que ocupam imóvel ou conjunto de imóveis (condomínios, habitação coletiva) para fim exclusivo de moradia, que não tenham intuito de lucro.
Comercial	Composta por imóveis ou áreas utilizadas para quem exerce e desenvolve atividade econômica para a produção ou circulação de bens ou serviços. Conjunto de estabelecimentos ou lojas em que se pratica essa atividade.
Pública	Composta por áreas ou propriedades usufruídas por órgãos públicos, que possuem atividades ou funções públicas, exercidas pela administração direta e indireta.
Industrial	Composta por áreas ou propriedades utilizadas para atividades industriais de produção ou fabricação de bens materiais.
Mista	Composta por propriedades residenciais e atividades comerciais.

CAPÍTULO V

Não Incidência

Art. 6º São isentos do pagamento da Taxa de Resíduos Sólidos (TRS), as entidades de assistência Social e filantrópicas de que trata a Lei Municipal nº 2028, de 08 de janeiro de 1974, que preencham os requisitos previstos nos Artigos 2º, 3º do mesmo diploma legal, bem assim, aqueles órgãos integrantes da Administração Municipal.

Art. 7º Os requisitos que garantem as isenções previstas neste Capítulo serão fiscalizados pelo DAAE, sendo que o não preenchimento dos mesmos, autoriza o Departamento Autônomo de Água e Esgoto a realizar o lançamento imediato dos valores devidos, com as demais incidências legais.

CAPÍTULO VI

Dos Grandes Geradores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 8º São consideradas Unidades Grandes Geradoras de Resíduos, para efeitos desta Lei:

- I. Os proprietários, possuidores ou titulares de imóveis residenciais, estabelecimentos públicos, institucionais, de prestação de serviços, comerciais e industriais, entre outros, geradores de resíduos sólidos caracterizados como resíduos da Classe 2, pela NBR 10004, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, em volume superior a 100 (cem) litros diários;

Parágrafo único. Os usuários indicados neste artigo ficam responsáveis pelos serviços de acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos, devendo custeá-los.

Art. 9º Os serviços de coleta, armazenamento, transporte, tratamento e destinação final de resíduos, de que trata o 8º, só poderão ser prestados por empresas ou geradores previamente cadastrados e devidamente credenciados pelo Município de Araraquara ou agente por ele delegado.

CAPÍTULO VII

Sanções e Procedimentos

Art. 10. Antes do início do procedimento fiscal, a falta de recolhimento da Taxa de Resíduos Sólidos (TRS) nos prazos previstos em lei ou em regulamento, implicará a incidência de:

- I. Multa por atraso de 2% (dois por cento), sobre o valor da Taxa;
- II. Juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, a partir do mês imediato ao do vencimento;
- III. Correção monetária com base na variação do Índice Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

§ 1º A multa a que se refere o inciso I será devida a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento do prazo previsto para o recolhimento da Taxa.

§ 2º Os juros moratórios a que se refere o inciso II serão calculados a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento do prazo previsto para o recolhimento da Taxa até o dia em que ocorrer o efetivo recolhimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 11. A competência para o lançamento e fiscalização da cobrança da Taxa de Resíduos Sólidos (TRS), bem como para a imposição das sanções delas decorrentes, caberá ao Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE) de Araraquara.

§ 1º Caberá ainda ao DAAE:

- I. Proceder ao lançamento de ofício e à fiscalização do pagamento do tributo;
- II. Proceder à fiscalização da correta classificação dos contribuintes nas categorias correspondentes;

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Finais

Art. 12. Os serviços divisíveis poderão ser executados pelo Departamento Autônomo de Água e Esgotos direta ou indiretamente, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou delegados aos particulares, em regime de concessão ou permissão.

Art. 13. A Lei Municipal nº 6.082, de 07 de janeiro de 2004, em seus Arts. 1º e 2º, a seguir transcritos, que cria o Fundo Social do Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE) de Araraquara, e da outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** Fica criado, junto ao Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE) de Araraquara, o fundo Social, cujo objetivo é a quitação dos débitos relativos às tarifas de fornecimento de água potável e coleta, afastamento e tratamento de esgotos sanitários, preços públicos cobrados em virtude de ligações novas de água e esgoto e a Taxa de Resíduos Sólidos (TRS), de consumidores e contribuintes que atendam simultaneamente aos seguintes requisitos:

- I. Impossibilidade de quitação do débito em razão de sua situação econômica e financeira;
- II. Sejam proprietários, possuidores ou locatários de um único imóvel e que nele residam.

Art. 2º A receita do Fundo Social será constituída:

- I. Pelo produto da aplicação de 1% (um por cento) sobre a arrecadação mensal das tarifas de fornecimento de água potável e coleta, afastamento e tratamento de esgotos sanitários, assim sobre a TRS.”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 14. A presente Lei deverá ser regulamentada no que for necessário.

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação, quando serão revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 6.503, de 15 de dezembro de 2006, com suas respectivas alterações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


DELORGES MANO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Quinta-Feira, 02/outubro/2014 - Ano 16 - Exemplar nº 5.456.

Anexo III

Americana, 09 de fevereiro de 2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ARES-PCJ Nº 08/2015	PARECER TÉCNICO ARES-PCJ Nº 02/2015 - LT
--	---

ASSUNTO:	REVISÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
INTERESSADO:	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – DAAE ARARAQUARA

I. DO OBJETIVO

Este Parecer Técnico tem por objetivo subsidiar a Diretoria Executiva na apreciação e análise de solicitação de revisão das tarifas de água e esgoto do Município de Araraquara apresentado pelo Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara à Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ.

II. SOLICITAÇÃO E ÚLTIMO REAJUSTE

Através do Ofício nº 020/15/Superintendência o DAAE solicitou revisão das tarifas de água e esgoto no município de Araraquara.

O DAAE pediu equiparação da tarifa de esgoto a tarifa de água e tarifa mínima de água de 10 m³.

O último reajuste tarifário realizado no município ocorreu a partir do Decreto Municipal Nº10. 631 de 25 de abril de 2014.

III. DA ANÁLISE

1. Cobertura dos serviços

1.1. Abastecimento de Água

O município de Araraquara apresenta cobertura urbana de 99,82% de abastecimento de água, através da operação de cerca de 1.320 km de redes de distribuição, 38 reservatórios com capacidade de 48.830 m³, conforme autodeclaração prestada na Macroavaliação da prestação dos serviços em dezembro/2014.



1.2. Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário

O município de Araraquara apresenta cobertura urbana de 99,85% de coleta e tratamento de esgoto. O município possui, atualmente, 3 ETEs em operação com eficiência média de remoção de matéria orgânica de 82%, sendo a maior destas a ETE Araraquara, responsável pelo tratamento de 678 L/s.

1.3. Planejamento

1.3.1. Plano Municipal de Saneamento Básico

O município possui Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB foi elaborado pela empresa WALM Engenharia e Tecnologia Ambiental Ltd e através da Lei 8.335 de 03 de novembro de 2014 o município de Araraquara institui a Política Municipal de Saneamento Básico.

2. Condições gerais de prestação dos serviços

2.1. Qualidade da Água Distribuída

A Agência Reguladora PCJ possui um programa de monitoramento da qualidade da água distribuída nos municípios associados, que já realizou em Araraquara um total de 3 coletas básicas (com 10 parâmetros analisados). A Tabela 1 apresenta os resultados das análises físico-químicas e microbiológicas.

Tabela 1: Resultados do monitoramento da qualidade da água tratada

Município:	ARARAQUARA				
			04/12/2014	06/01/2015	23/01/2015
Parâmetros	Unidade	Valores de Referência	Avenida Expedicionarios do Brasil, 2178	Rua Otávio Micelli, 282	Rua Otavio Micelli, 282
alumínio	mg/L Al	0,2	< LQ	< LQ	< LQ
cor aparente	mg/L Pt-Co	15	< LQ	< LQ	< LQ
ferro total	mg/L Fe	0,3	< LQ	< LQ	< LQ
fluoreto	mg/L F ⁻	0,6 0,8	0,7	< LQ	< LQ
manganês	mg/L Mn ⁺²	0,1	< LQ	< LQ	< LQ
pH	-	6 9,5	6,6	6,1	6,2
turbidez	NTU	1	< LQ	< LQ	< LQ
coliformes totais	-	ausentes	ausentes	ausentes	ausentes
coliformes termotolerantes	-	ausentes	ausentes	ausentes	ausentes
cloro residual livre	mg/L Cl ₂	0,2 5	1,1	0,3	0,4
cloraminas total	mg/L	5	0,1	0,1	0,2

LQ:Limite de Quantificação

Dentre os resultados obtidos, o parâmetro flúor não atendeu a Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde nem a Resolução SS-65 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo. O DAAE Araraquara foi notificado pela não conformidade apresentada.

2.2. Índices de Perdas Físicas e Econômicas

Os principais indicadores de perdas apresentados pelo Sistema Nacional de Informações do Setor Saneamento em 2010 para o município de Araraquara apontam valores superiores à média dos municípios associados à ARES em todos os índices avaliados, conforme Figuras 1 a 3.

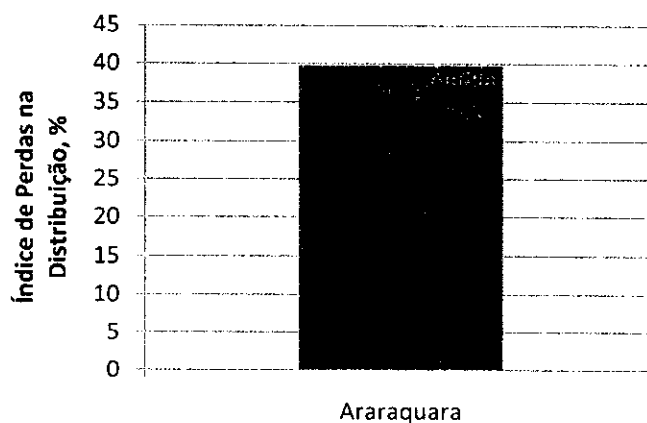


Figura 1 - Índice de Perdas na Distribuição - IPD (%)

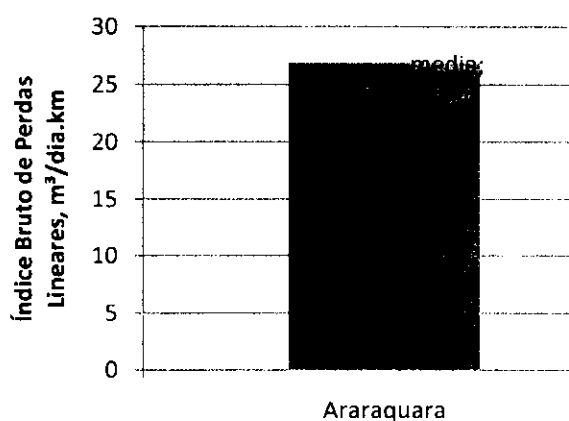


Figura 2 - Índice de Perdas Lineares - IBPL (m³/dia.km)

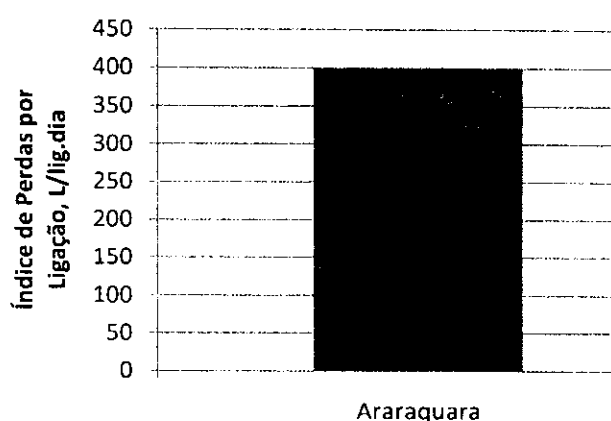


Figura 3 - Índice de Perdas por ligação (L/lig.dia)

2.3. Indicadores de Desempenho

2.3.1. Macroavaliação ARES-PCJ

Os dados apontados em autodeclaração na ocasião da Macroavaliação do DAAE Araraquara realizada em dezembro/2014 permitem a extração de indicadores de desempenho e seu *benchmarking* com os demais municípios associados à ARES-PCJ, orientando na avaliação da prestação dos serviços no Município de Araraquara.

Em termos do abastecimento de água tratada foi possível observar uma capacidade média de reservação de água de 7,49 horas (Figura 4), inferior a média dos municípios associados à ARES-PCJ, o que pode significar desvantagens na regularidade e continuidade da distribuição.

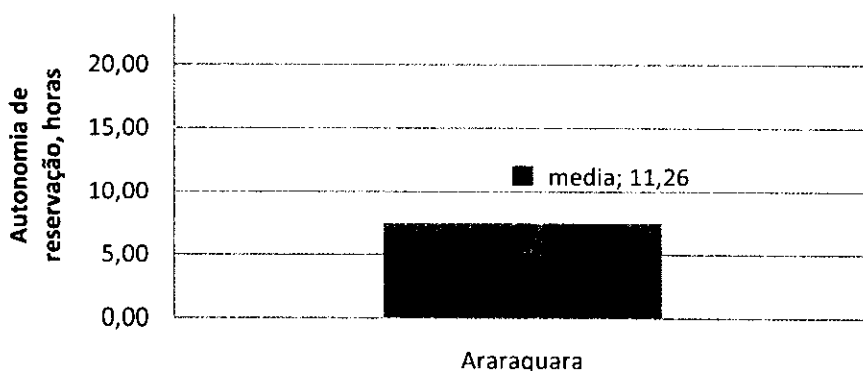


Figura 4 - Autonomia de reservação (horas)

A Figura 5 apresenta um consumo específico de energia elétrica no abastecimento de água de Araraquara superior a média dos municípios associados à ARES-PCJ, em parte pode estar associado a característica topográfica da cidade.

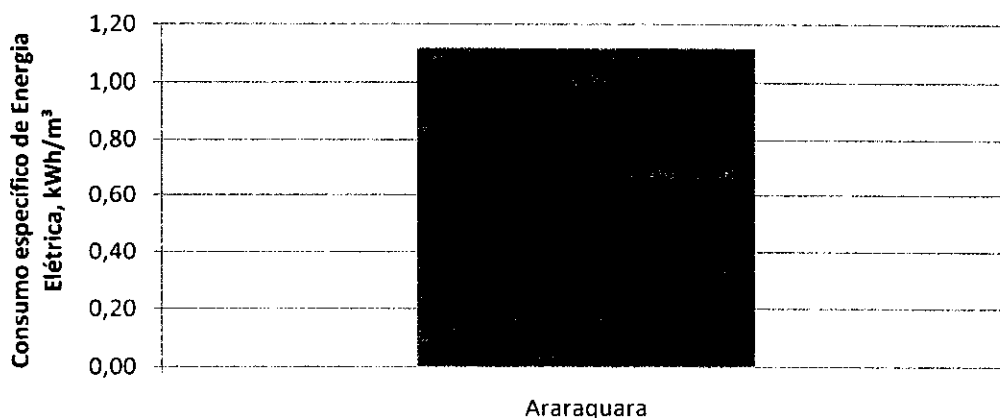


Figura 5 - Consumo de energia elétrica no abastecimento de água (kWh/m³)

A Figura 6 apresenta, em comparação com dados do Sistema Nacional de Informação do Setor Saneamento – SNIS, ano base 2013, a evolução da extensão de redes de água por ligação no município de Araraquara que, em declínio, indicando uma proporção maior de

conexões ao sistema (ligações) que de execução de novas redes, comportamento típico de sistemas que já foi universalizado, como o caso de Araraquara.

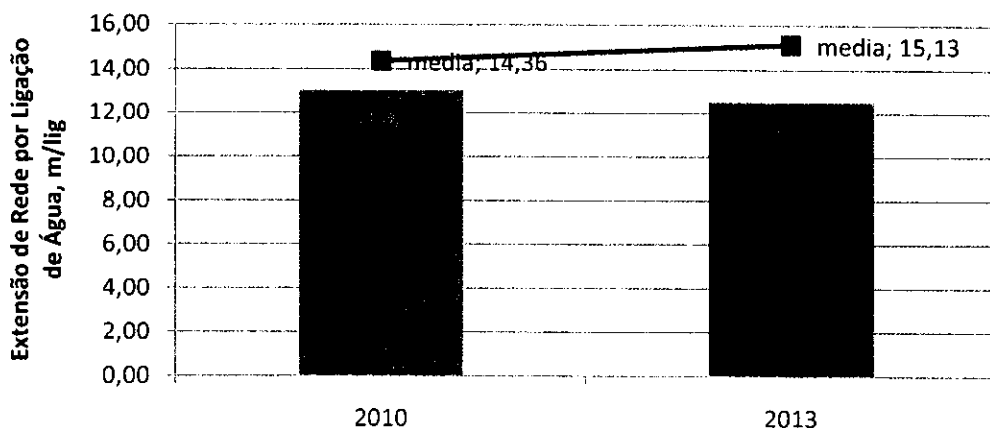


Figura 6 - Extensão de rede de água por ligação (m/ligação)

Em relação ao esgotamento sanitário a Figura 7 apresenta, também em comparação com dados do SNIS 2013, a evolução da extensão de redes de esgoto praticamente constante, característico do crescimento vegetativo em cidades cuja coleta de esgoto está próxima a universalização.

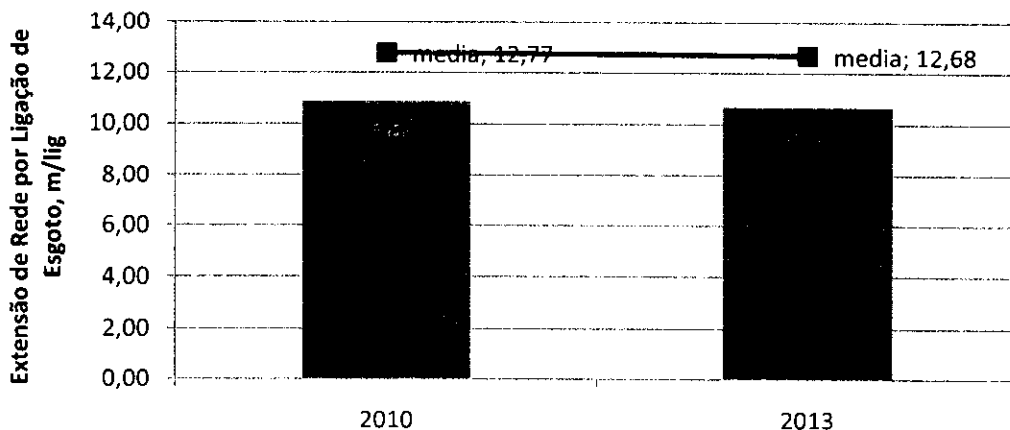


Figura 7 - Extensão de rede de esgoto por ligação (m/ligação)

2.3.2. Indicadores SNIS/ABAR

A Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR, da qual a Agência Reguladora PCJ é filiada, possui uma Câmara Técnica de avaliação de Indicadores de Saneamento com participação ativa da ARES-PCJ e que selecionou, em âmbito nacional, um rol de 12 indicadores apurados pelo SNIS para acompanhamento do desempenho dos prestadores de serviço.

A análise desta “cesta” de indicadores e seu *benchmarking* com a média dos municípios associados à ARES-PCJ apresenta um panorama dos principais pontos de atuação dos prestadores de serviço, conforme ilustram as Figuras 8 a 19.

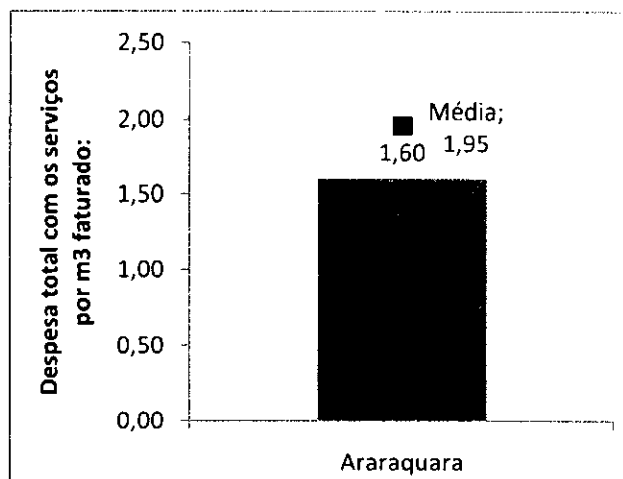


Figura 8- Despesa total por m³ faturado (SNIS 2013)

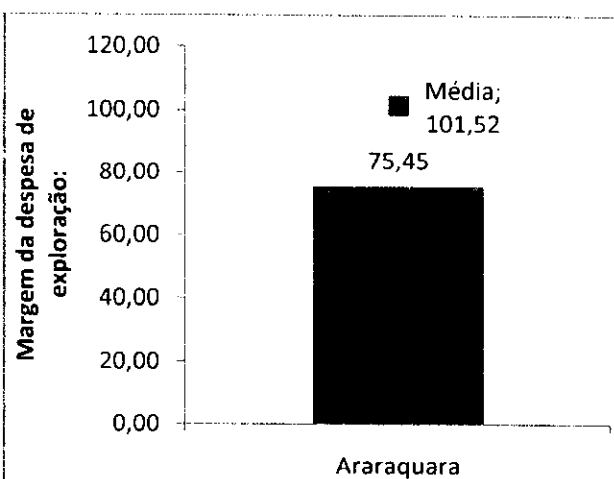


Figura 9 - Margem da despesa de exploração (SNIS 2013)

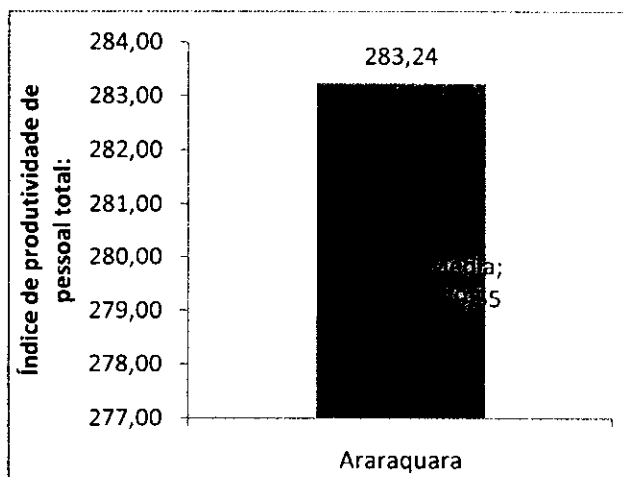


Figura 10 - Índice de Produtividade de Pessoal (SNIS 2013)

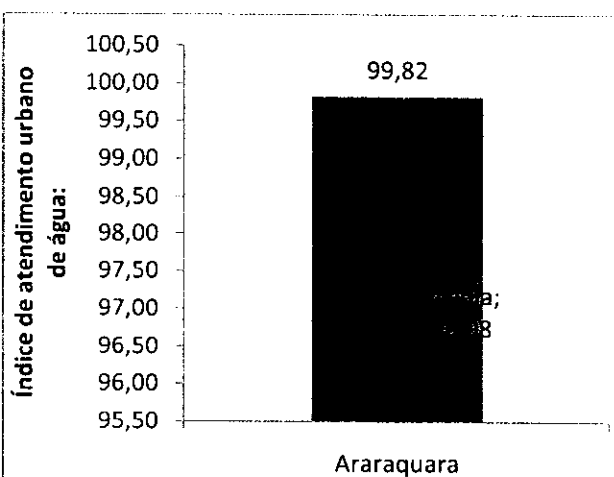


Figura 11 - Cobertura urbana de água (SNIS 2013)

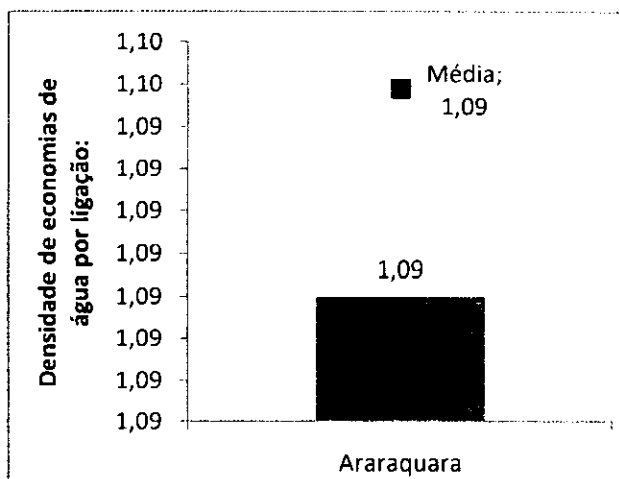


Figura 12 - Densidade de economias de água por ligação (SNIS 2013)

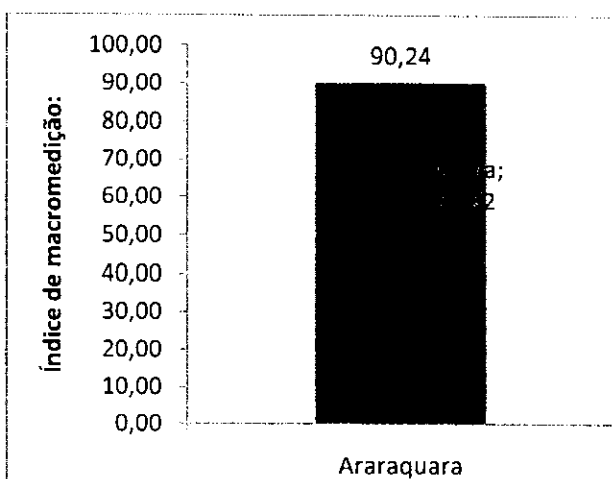


Figura 13 - Índice de macromedição (SNIS 2013)

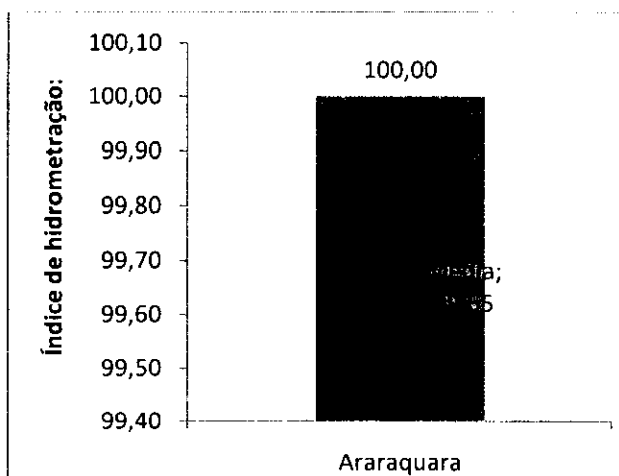


Figura 14 - Índice de micromedição (SNIS 2013)

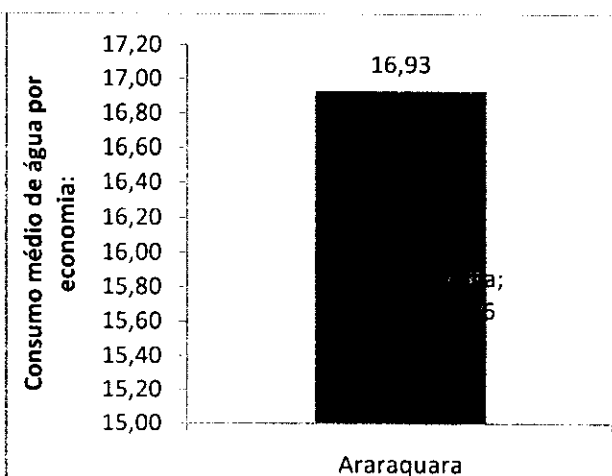


Figura 15 - Consumo médio de água por economia (SNIS 2013)

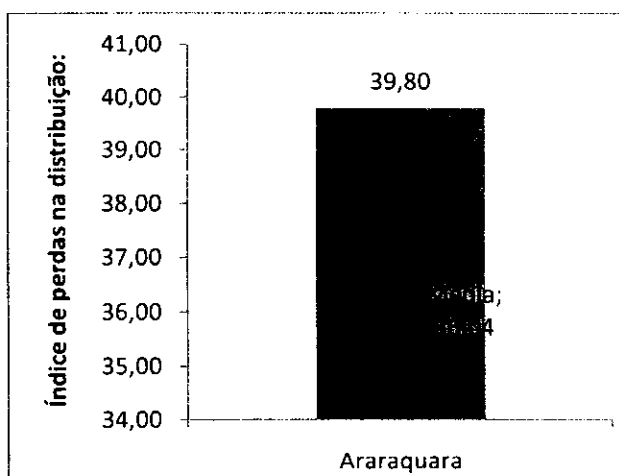


Figura 16 - Índice de perdas na distribuição – IPD (SNIS 2013)

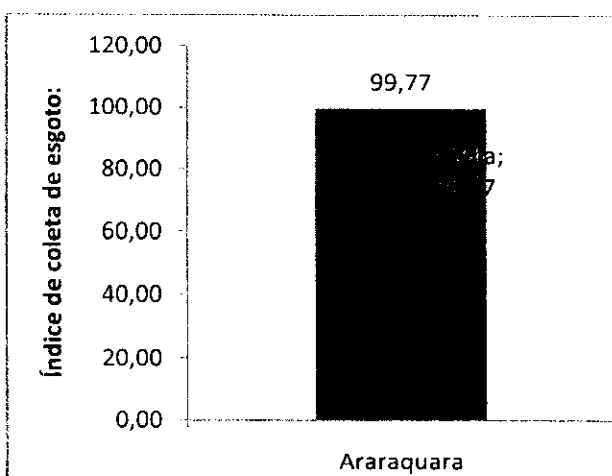


Figura 17 - Cobertura da coleta de esgoto (SNIS 2013)

(Handwritten signature)

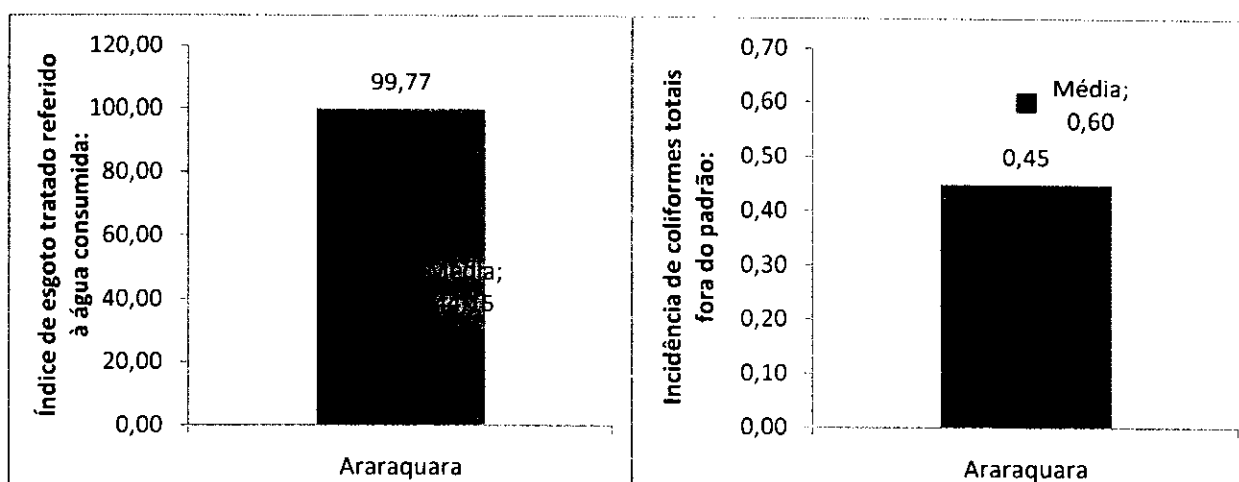


Figura 18 - Índice de tratamento de esgoto em relação à água consumida (SNIS 2013)

Figura 19 - Índice de coliformes totais fora do padrão (SNIS 2013)

A análise dos indicadores apresentados permite observar os seguintes comportamentos:

- **Favoráveis:** Despesa total por m³ faturado; Margem da despesa de exploração; Índice de Produtividade de Pessoal Cobertura urbana de água; Densidade de economias de água por ligação; Índice de Macromedição;; Consumo Médio por economia; Índice de tratamento de esgoto em relação à água consumida; Cobertura da coleta de esgoto; Índice de coliformes totais fora do padrão.
- **Desfavoráveis:** Índice de Perdas na Distribuição.

3. Resultados das Inspeções de Fiscalização

No período de referência da solicitação do presente reajuste tarifário foram realizadas inspeções de Fiscalização de Campo, em 16 e 17/12/2014, nos seguintes subsistemas de água e esgoto:

- Captação superficial na Represa Cruzes;
- Estação de Tratamento de Água – ETA Fonte;
- Reservatório enterrado 02;
- Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT Sala de bombas;
- Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Araraquara

Como resultado das inspeções foi emitido Relatório de Fiscalização, remetido ao DAAE Araraquara em 15/01/2015 através do Ofício DE-038/2015, apontando recomendações constantes nas Tabelas 2 e 3:

Tabela 2: Recomendações para o SAA

Sistema de abastecimento de Água (SAA)		
Captação Represa Cruzes	Imediatas	Reparo no conjunto de recalque fora de operação
	Médio prazo	Desassoreamento da represa das Cruzes
ETA Fonte	Imediatas	Conserto de todos os vazamentos na ETA (sistema de dosagem de cal; registro dos filtros). Reparo no vertedor danificado

Tabela 3: Recomendações para o SES

Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)		
ETE Araraquara	Imediatas	Controlar indícios de corrosão na tubulação de alimentação do secador

4. Situação de Investimentos e Obras

A situação das obras relacionadas e demais investimentos previstos para os exercícios de 2015 e 2016, período de estudo do revisão tarifária solicitada, é apresentada na Tabela 4. O total de investimentos projetados pelo DAAE é da ordem de **R\$ 2.194.000,00**.



Tabela 4: Situação de investimentos – DAAE Araraquara

Investimentos	Licitada?	Previsão de início	Previsão de término	Valor (R\$)	Executado (%)
Instalar sistema automático de cloro e flúor nos reservatórios Carmo, Selmi e R13	Não	-	-	10.000,00	0
Substituição dos painéis de acionamento da represa das Cruzes	Não	-	-	58.000,00	0
Melhorias nas instalações de ETEs e Elevatórias ⁽¹⁾	Não	fev/15	abr/15	15.000,00	0
VRP's, registro de manobras e descarga de rede, logger de pressão e vazão	Não	-	-	2.000,00	0
Construir reservatório 1000m ³	Não	-	-	100.000,00	0
Recuperar reservatórios	Não	-	-	200.000,00	0
Poço profundo	Não	-	-	400.000,00	0
Desassoreamento da captação das Cruzes ⁽²⁾	Não	abr/15	out/15	430.000,00	0
Executar redes e ligações de água	Não	-	-	70.000,00	0
Recuperação de margens e taludes	Não	-	-	50.000,00	0
Execução de rede coletora de esgotos por método convencional (16.000m)	Não	-	-	50.000,00	0
Execução de ligações mortas por método convencional (2.000 unid)	Não	-	-	25.000,00	0
Execução da rede coletora de esgotos DN 150mm em Pead ocre	Não	-	-	30.000,00	0
Execução da rede coletora de esgotos	Não	-	-	35.000,00	0
Interceptor de esgotos DN 450x1.780metros - FEHIDRO ⁽³⁾	Não	-	-	250.000,00	0
Interceptor de esgotos DN 450x1.780metros - CONTRAPARTIDA DAAE ***	Não	-	-	75.000,00	0
Construir Interceptor	Não	-	-	320.000,00	0
Sistema de segurança ETA Fonte e ETA Paiol	Não	-	-	44.000,00	0
Baias + Aterro RCC + Barracão	Não	-	-	30.000,00	0

⁽¹⁾Melhorias nas instalações de ETEs e Elevatórias - Remodelação do Sistema de Suporte e Fixação dos Aeradores da ETE que começou a ser realizada em 2014 e a segunda parte será realizada neste ano, tendo o valor sido incrementado com um crédito adicional suplementar de R\$ 375.000,00, com lastro no Superávit apurado no Balanço de 2014.

⁽²⁾Desassoreamento da Captação das Cruzes por força de um TAC assinado em 2014, cujo valor da obra completa ultrapassaria a casa dos R\$ 6 milhões e que diante da situação financeira da Autarquia, foi previsto apenas R\$ 430.000,00 no orçamento, incrementado no início deste ano com um crédito adicional suplementar de R\$ 2.400.000,00 com lastro no Superávit apurado no Balanço de 2014 que permitirá realizar uma parte da obra necessária.

⁽³⁾A obra de Interceptor de Esgotos previsto com recursos do Fehidro depende da liberação do Órgão e assinatura do Convênio, sendo que já está discriminado o valor de recurso de transferência da Fehidro (R\$ 250.000,00) e o valor de contrapartida do DAAE (R\$ 75.000,00).

Fonte:DAAE Araraquara

IV. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto é possível observar que o município de Araraquara apresenta indicadores favoráveis de prestação de serviços na maioria dos aspectos avaliados, com necessidade de investimentos no controle de perdas.

Em termos gerais, os principais pontos avaliados de desempenho técnico-operacional se apresentam bons ou com solução encaminhada através dos investimentos previstos, na forma:

- Boa cobertura dos serviços de água e esgoto;
- Plano Municipal de Saneamento Básico concluído;
- Monitoramento da Qualidade da Água: apenas um parâmetro em desconformidade com os padrões de potabilidade vigente;
- Bons indicadores gerais de prestação de serviços, conforme o SNIS.



V. DAS RECOMENDAÇÕES

A partir das informações apresentadas, recomenda-se a DAAE Araraquara operacionalizar as medidas a seguir apresentadas:

- a) Intensifique as estratégias de controle e redução das perdas de água tratada;
- b) Realize a substituição dos hidrômetros, decorrente do desgaste normal de seus mecanismos, sempre que necessário **SEM ÔNUS PARA O USUÁRIO** conforme Resolução ARES PCJ N°50 de 28 de fevereiro de 2014.

Este é o parecer.



Ludimila Turetta
Eng^o Ambiental
Analista de Fiscalização e Regulação

Anexo IV

AMERICANA, 20 DE FEVEREIRO DE 2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO ARES-PCJ Nº 08/2015

PARECER CONTÁBIL ARES-PCJ Nº 07/2015

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REVISÃO TARIFÁRIA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

INTERESSADO: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DAAE protocolou, em 26 de janeiro de 2015, pedido de revisão das tarifas praticadas no Município de Araraquara, conforme Ofício n.º 020/2015 enviado pelo Superintendente Sr. Guilherme Ferreira Soares ao Sr. Dalto Favero Brochi, Diretor Geral da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá. Com base nos documentos apresentados segue análise contábil para tomada de decisão da Diretoria Executiva desta agência.

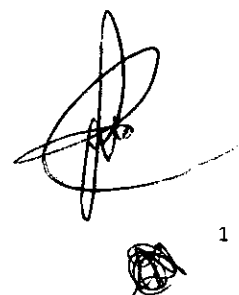
INTRODUÇÃO

O DAAE é responsável pelos serviços de saneamento básico do Município de Araraquara.

De acordo com as informações do Gerente de controladoria, a população urbana do município é de 217.927 e a rural é de 6.377, totalizando 224.304 habitantes e o Departamento possui 466 funcionários. Considerando estes dados tem-se, aproximadamente, um funcionário para 480 habitantes do município.

Também foi informado que o índice de atendimento urbano de água tratada e distribuída é de 99,82%, o índice de atendimento total de água tratada e distribuída é de 97,42%, o índice de atendimento urbano de esgoto é de 99,85%, o índice de atendimento total de esgoto é de 97,18%, o índice de tratamento de esgoto é de 100% e o índice de perdas é de 38,25%.

PARECER CONTÁBIL Nº 07/2015

A large, stylized handwritten signature in black ink is positioned in the lower right quadrant of the page. Below the signature, there is a circular stamp or seal, also in black ink, which appears to be a personal or official mark.

Categoria Municipal		
Faixa de Consumo	Preço/m ³	Parcela a Deduzir
0 a 10	0,5322	
11 a 20	0,9577	4,2550
21 a 30	1,3987	13,0750
31 a 40	1,7519	23,6710
41 a 50	2,0532	35,7230
51 a 100	2,4278	54,4530
101 a 200	2,8916	100,8330
Acima de 201	3,4440	211,3130

Categoria Mista		
Faixa de Consumo	Preço/m ³	Parcela a Deduzir
0 a 10	1,9439	
11 a 20	3,4993	15,5540
21 a 30	5,0724	47,0160
31 a 40	6,4464	88,2360
41 a 50	7,5941	134,1440
51 a 100	9,0118	205,0290
101 a 200	10,7066	374,5090
Acima de 201	12,7202	777,2290

A tarifa de coleta, afastamento e tratamento de esgotos será de 80% (oitenta por cento) da tarifa de água.

A tarifa para retirada de água por carro tanque será de R\$ 17,22 (dezesete reais e vinte e dois centavos), por metro cúbico, mediante o preenchimento de declaração de que o volume adquirido não irá gerar esgotos. Caso contrário, esse valor será acrescido de 80% (oitenta por cento) sobre o valor cobrado.

REVISÃO SOLICITADA

Conforme ofício já citado, o Superintendente do DAAE solicita a revisão nos seguintes termos:

(...) revisão tarifária no que concerne a: preço do m³ de água, faturamento do serviço de esgotamento sanitário igual ao do serviço de abastecimento de água, e consumo mínimo de 10m³.

INFLAÇÃO

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses é de 7,1378%, como demonstrado abaixo:

Executar redes e ligações de água	Não	-	-	70.000,00	-	0,00
Recuperação de margens e taludes	Não	-	-	50.000,00	-	0,00
Execução de rede coletora de esgotos por método convencional (16.000m)	Não	-	-	50.000,00	-	0,00
Execução de ligações mortas por método convencional (2.000 unid)	Não	-	-	25.000,00	-	0,00
Execução da rede coletora de esgotos DN 150mm em Pead ocre	Não	-	-	30.000,00	-	0,00
Execução da rede coletora de esgotos	Não	-	-	35.000,00	-	0,00
Interceptor de esgotos DN 450x1.780metros - FEHIDRO ⁽³⁾	Não	-	-	250.000,00	-	0,00
Interceptor de esgotos DN 450x1.780metros - CONTRAPARTIDA DAAE	Não	-	-	75.000,00	-	0,00
Construir Interceptor	Não	-	-	320.000,00	-	0,00
Sistema de segurança ETA Fonte e ETA Paiol	Não	-	-	44.000,00	-	0,00
Baias + Aterro RCC + Barracão	Não	-	-	30.000,00	-	0,00
Total		-	-	2.194.000,00	-	-

⁽¹⁾Melhorias nas instalações de ETEs e Elevatórias - Remodelação do Sistema de Suporte e Fixação dos Aeradores da ETE que começou a ser realizada em 2014 e a segunda parte será realizada neste ano, tendo o valor sido incrementado com um crédito adicional suplementar de R\$ 375.000,00, com lastro no Superávit apurado no Balanço de 2014.

⁽²⁾Desassoreamento da Captação das Cruzes por força de um TAC assinado em 2014, cujo valor da obra completa ultrapassaria a casa dos R\$ 6 milhões e que diante da situação financeira da Autarquia, foi previsto apenas R\$ 430.000,00 no orçamento, incrementado no início deste ano com um crédito adicional suplementar de R\$ 2.400.000,00 com lastro no Superávit apurado no Balanço de 2014 que permitirá realizar uma parte da obra necessária.

⁽³⁾A obra de Interceptor de Esgotos previsto com recursos do Fehidro depende da liberação do Órgão e assinatura do Convênio, sendo que já está discriminado o valor de recurso de transferência da Fehidro (R\$ 250.000,00) e o valor de contrapartida do DAAE (R\$ 75.000,00).

Fonte:DAAE Araraquara

RECEITAS	REALIZADAS			PREVISTAS	
	2013	2014	VARIAÇÃO	2015	VARIAÇÃO
RECEITAS CORRENTES	73.988.720,34	84.133.905,87	13,71%	108.415.000,00	28,86%
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.038.638,60	2.175.293,58	6,70%	12.299.100,00	465,40%
Taxa de Resíduos Sólidos				12.289.800,00	
Taxa de limpeza pública		2.167.722,25			
Contribuição de melhoria		7.571,33		9.300,00	22,83%
RECEITA PATRIMONIAL	840.837,26	1.163.302,08	38,35%	1.059.800,00	-8,90%
RECEITA DE SERVIÇOS	60.527.919,80	68.840.132,17	13,73%	73.490.300,00	6,76%
Outros Serviços Administrativos		68.665,41		38.300,00	-44,22%
Serviços de captação, adução, tratamento, reserva e distribuição de água		36.592.441,51		38.594.500,00	5,47%
Fornecimento de água		33.262.888,24		34.888.000,00	4,89%
Ligação de água		1.201.639,87		1.515.200,00	26,09%
Manutenção de hidrômetros		2.127.913,40		2.191.300,00	2,98%
Serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final de esgoto		32.085.442,32		34.628.300,00	7,93%
Coleta e tratamento de esgotos		25.600.325,17		27.139.000,00	6,01%
Ligação de esgoto		167.727,81		217.700,00	29,79%
Coleta e tratamento de esgotos de fontes alternativas		6.317.389,34		7.271.600,00	15,10%
Serviços de tratamento e disposição final de resíduos sólidos		93.582,93		229.200,00	144,92%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				7.782.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.581.324,68	11.955.178,04	12,98%	13.783.800,00	15,30%
RECEITAS DE CAPITAL	1.081.089,95	518.684,92	-52,02%	335.000,00	-35,41%
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	147.550,00	110.060,40	-25,41%	85.000,00	-22,77%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	933.539,95	408.624,52	-56,23%	250.000,00	-38,82%
TOTAL DAS RECEITAS	75.069.810,29	84.652.590,79	12,77%	108.750.000,00	28,47%

Comparando as receitas realizadas verifica-se que no geral houve um aumento de 12,77% em 2014, e para 2015 o aumento de arrecadação previsto é de 28,47%. Entretanto, foi informado pelo responsável pela Controladoria do DAAE que a previsão das transferências correntes pode não ser realizada, o que impactaria em uma redução na previsão geral da receita, passando o percentual de aumento previsto para 19,47%. O prestador também informou que as receitas com taxa de resíduos sólidos são arrecadadas a partir do mês de março/2015.

COMPARATIVO DAS DESPESAS

DESPESAS	FIXADAS (DOTAÇÕES INICIAIS)				
	2013	2014	VARIAÇÃO	2015	VARIAÇÃO
DESPESA CORRENTE	74.420.000,00	85.893.000,00	15,42%	104.443.000,00	21,60%
Pessoal e Encargos Sociais	24.165.000,00	29.173.000,00	20,72%	33.154.000,00	13,65%
Juros e Encargos da Dívida				706.000,00	
Outras Despesas Correntes	50.255.000,00	56.720.000,00	12,86%	70.583.000,00	24,44%
DESPESA DE CAPITAL	8.080.000,00	54.307.000,00	572,12%	4.307.000,00	-92,07%
Investimentos	8.080.000,00	54.307.000,00	572,12%	4.216.000,00	-92,24%

DESPESAS	79.844.068,24
ORDINÁRIA	79.072.106,86
CONVÊNIO COM RECURSOS ORDINÁRIOS	771.961,38
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	26.476.747,81
SALDO EM ESPÉCIE EXERCÍCIO SEGUINTE	11.326.508,18
TOTAL	117.647.324,23

CÁLCULOS DO REAJUSTE

Porcentagem de aumento da comparação do faturamento atual x faturamento atual com mínimo sem reajuste e sem equiparação do esgoto.

CATEGORIAS	RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO E MISTO	% FINAL
PERCENTUAL DE AUMENTO DA TARIFA	3,68	8,39	0,57	4,72	4,42

Porcentagem de aumento da comparação do faturamento atual x com simulação do mínimo reajustado e equiparado o esgoto.

CATEGORIAS	RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO E MISTO	% FINAL
PERCENTUAL DE AUMENTO DA TARIFA	23,48	33,82	28,66	28,99	26,08

Porcentagem de aumento da comparação do faturamento atual sem mínimo, reajustado e equiparado o esgoto.

CATEGORIAS	RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO E MISTO	% FINAL
PERCENTUAL DE AUMENTO DA TARIFA	19,08	23,83	27,98	15,57	19,63

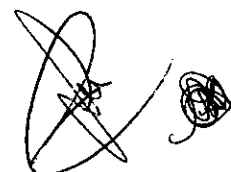
Observação: Em contato a Diretoria da ARES-PCJ com o DAAE foi definido que não haverá alteração da tabela com relação ao mínimo de 10m³.

De acordo com a solicitação da Diretoria, segue orçamento projetado com um possível reajuste tarifário de 7,14%, referente ao IPCA dos últimos 12 meses e ao reajuste do esgoto para 100% do faturamento da água. Foram feitas projeções com e sem os valores de transferências correntes, considerando as informações do prestador já citadas acima.

Nas despesas foram feitos cálculos com os valores do orçamento do prestador e também projeções com valores menores para as despesas com pessoal, no final foram demonstrados os saldos apurados, considerando o saldo de disponibilidades existente do exercício anterior.

RECEITAS

RECEITAS	REALIZADAS 2014	PROJEÇÃO SEM TRANSF.	VARIAÇÃO	PROJEÇÃO COM TRANSF.	VARIAÇÃO
RECEITAS CORRENTES	84.133.905,87	105.248.936,95	25,10%	113.030.936,95	34,35%
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.175.293,58	11.249.000,00	417,13%	11.249.000,00	417,13%



Obrigações patronais	5.744.924,02	5.227.499,80	6.800.000,00	6.063.104,43	18,37%	5,54%
Outras despesas variáveis	485.061,64	485.061,64	1.266.000,00	511.926,59	161,00%	5,54%
Setenças judiciais	421.401,23	421.401,23	1.336.000,00	444.740,38	217,04%	5,54%
Indenizações e restituições trabalhistas			100.000,00	0,00		
Pessoal requisitado de outros órgãos - intra-orç.			234.000,00	0,00		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	150.000,00	700.000,00		
Juros sobre a dívida por contrato			510.000,00	510.000,00		
Enc. da dívida contratada com instituições financeiras			196.000,00	196.000,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.113.102,26	46.917.508,66	10.663.000,00	10.583.000,00	10,85%	30,20%
Material de consumo	5.323.390,50	4.912.114,38	6.849.300,00	6.849.300,00	28,66%	28,66%
Outras despesas dec. de cont. terceiros	4.674.187,92	4.291.524,18	13.410.100,00	13.410.100,00	186,90%	186,90%
Outros serviços terceiros pessoa física	8.657,05	8.657,05	39.000,00	39.000,00	350,50%	350,50%
Outros serviços terceiros pessoa jurídica	39.103.550,25	36.197.478,96	48.859.600,00	48.859.600,00	24,95%	24,95%
Obrigações tributárias e contributivas	841.339,06	765.818,11	1.085.000,00	1.085.000,00	28,96%	28,96%
Sentenças judiciais	77.680,40	77.680,40	175.000,00	175.000,00	125,28%	125,28%
Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00		
Indenizações e restituições	82.297,08	64.263,58	164.000,00	164.000,00	99,28%	99,28%
DESPESAS DE CAPITAL	2.958.499,90	1.483.060,02	4.307.000,00	4.307.000,00	45,58%	45,58%
INVESTIMENTOS	2.958.499,90	1.483.060,02	4.218.000,00	4.218.000,00	42,10%	41,50%
Obras e instalações	1.645.404,35	445.492,47	2.194.000,00	2.194.000,00	33,34%	33,34%
Obras e instalações - transferências			0,00	0,00		
Equipamentos e material permanente	1.313.095,55	1.037.567,55	2.022.000,00	2.022.000,00	53,99%	53,99%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			91.000,00	91.000,00		
Principal da dívida contratual resgatada			91.000,00	91.000,00		
TOTAL DAS DESPESAS	79.844.068,24	74.057.291,49	108.750.000,00	103.853.359,59	36,20%	30,07%

SALDOS SEM RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PRESTADOR	PROJEÇÃO
RECEITAS (-) DESPESAS	-3.166.063,05	1.730.577,37
SALDO DE CAIXA EXERCÍCIO ANTERIOR	11.326.508,18	11.326.508,18
SALDO TOTAL	8.160.445,13	13.057.085,55

CATEGORIA INDUSTRIAL					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	ÁGUA		ESGOTO	
		Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)
0 a 10	m³	3,38	0,00	3,38	0,00
11 a 20	m³	5,71	23,32	5,71	23,32
21 a 30	m³	8,06	70,44	8,06	70,44
31 a 40	m³	10,99	158,05	10,99	158,05
41 a 50	m³	12,32	211,44	12,32	211,44
51 a 100	m³	14,41	316,01	14,41	316,01
101 a 200	m³	17,19	594,18	17,19	594,18
Acima de 201	m³	20,29	1.213,09	20,29	1.213,09

CATEGORIA MUNICIPAL					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	ÁGUA		ESGOTO	
		Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)
0 a 10	m³	0,57	0,00	0,57	0,00
11 a 20	m³	1,03	4,56	1,03	4,56
21 a 30	m³	1,50	14,01	1,50	14,01
31 a 40	m³	1,88	25,36	1,88	25,36
41 a 50	m³	2,20	38,27	2,20	38,27
51 a 100	m³	2,60	58,34	2,60	58,34
101 a 200	m³	3,10	108,03	3,10	108,03
Acima de 201	m³	3,69	226,40	3,69	226,40

CATEGORIA MISTA					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	ÁGUA		ESGOTO	
		Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)
0 a 10	m³	2,08	0,00	2,08	0,00
11 a 20	m³	3,75	16,66	3,75	16,66
21 a 30	m³	5,43	50,37	5,43	50,37
31 a 40	m³	6,91	94,54	6,91	94,54
41 a 50	m³	8,14	143,72	8,14	143,72
51 a 100	m³	9,66	219,67	9,66	219,67
101 a 200	m³	11,47	401,25	11,47	401,25
Acima de 201	m³	13,63	832,72	13,63	832,72

O volume faturado de coleta, afastamento e tratamento de esgotos será de 80% (oitenta por cento) do volume faturado da água.

A tarifa para retirada de água por carro tanque será de R\$ 18,45 (dezoito reais e quarenta e cinco centavos), por metro cubico, mediante o preenchimento de declaração de que o volume adquirido não irá gerar esgotos. Caso contrário, esse valor será acrescido de 100% (cem por cento) sobre o valor cobrado.

CATEGORIA MISTA					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	ÁGUA		ESGOTO	
		Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)
0 a 10	m³	2,08	0,00	2,60	0,00
11 a 20	m³	3,75	16,66	4,69	20,83
21 a 30	m³	5,43	50,37	6,79	62,97
31 a 40	m³	6,91	94,54	8,63	118,17
41 a 50	m³	8,14	143,72	10,17	179,65
51 a 100	m³	9,66	219,67	12,07	274,59
101 a 200	m³	11,47	401,25	14,34	501,56
Acima de 201	m³	13,63	832,72	17,04	1.040,90

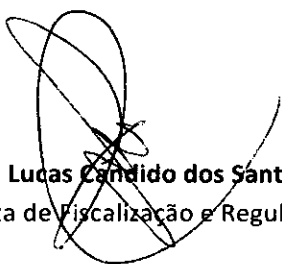
O volume faturado de coleta, afastamento e tratamento de esgotos será de 80% (oitenta por cento) do volume faturado da água.

A tarifa para retirada de água por carro tanque será de R\$ 18,45 (dezoito reais e quarenta e cinco centavos), por metro cúbico, mediante o preenchimento de declaração de que o volume adquirido não irá gerar esgotos. Caso contrário, esse valor será acrescido de 100% (cem por cento) sobre o valor cobrado.

CONCLUSÃO

Considerando as análises das demonstrações contábeis, bem como as informações apresentadas pelo prestador, segue relatório para tomada de decisão da Diretoria Executiva.

Este é o Parecer.



Lucaş Cândido dos Santos
Analista de Fiscalização e Regulação



Geysse Renata Konzini
Analista de Fiscalização e Regulação

Anexo V

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2015

O Diretor Geral da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ, consórcio público de direito público, CNPJ nº 13.750.681/0001-57, atendendo ao disposto na Resolução ARES-PCJ nº 32, de 31 de outubro de 2013 no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Audiência Pública nº 04/2015, tendo como objeto a apresentação da revisão das tarifas de água e esgoto do município de Araraquara/São Paulo.

1. Objetivos

A Audiência Pública tem por objetivo ouvir a opinião da sociedade e recolher dos interessados as contribuições, opiniões e sugestões sobre a revisão tarifária do município de Araraquara.

Busca-se, na Audiência Pública, interagir com os cidadãos, os prestadores de serviços e a sociedade civil organizada, contribuindo para a melhor análise e discussão da matéria pela ARES-PCJ. A realização desta Audiência Pública se coaduna com um dos princípios fundamentais estabelecidos na Lei n. 11.445/2007, que trata da transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados.

2. Início e encerramento da Audiência Pública

A reunião será realizada no Auditório da Biblioteca Municipal Mário de Andrade, situada na cidade de Araraquara/São Paulo, rua Carlos Gomes, nº 1729, Centro, no dia 25 de fevereiro de 2015, das 10h30min às 11h30min.

3. Forma de participação

A entrada é franqueada e a participação de todos os interessados é gratuita, onde qualquer pessoa física ou jurídica poderá participar e contribuir no processo da Audiência Pública.

Não será admitido o uso ou a utilização de palavras ou expressões ofensivas ou injuriosas, sendo descartadas as que possuírem tal conteúdo, podendo inclusive, ser cassada a palavra de quem as proferir. Todas as sugestões e contribuições devem ser identificadas com o nome completo, CPF, endereço e profissão do interessado. Caso o interessado seja pessoa jurídica, deve ser fornecido o respectivo CNPJ e o endereço da sua sede.

Ainda, toda sugestão ou contribuição deve se referir a um documento ou item específico de cada texto disponível. É permitida a sugestão ou contribuição de qualquer trecho dos objetos da Audiência Pública, devendo ser preenchido o formulário tantas vezes quanto for o número de sugestões ou contribuições. Não há limite de sugestões ou contribuições.

Ao final todas as sugestões e contribuições serão publicadas no sítio eletrônico da ARES-PCJ, sendo devidamente identificadas. Além disso, todas as contribuições serão objeto de análise da ARES-PCJ, publicado em relatório no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização da Audiência Pública.



LISTA DE PRESENÇA
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2015
REVISÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA
LOCAL: AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL MÁRIO DE ANDRADE
DATA: 25 DE FEVEREIRO DE 2015 / HORÁRIO: 10H30MIN

NOME	ÓRGÃO/ENTIDADE	ASSINATURA
JORGE Luis BERTINI	CONDOMÍNIO DAAC	
Sp. Elton de Oliveira	PSol / O NARC para R. PUNTAO	
MARCO FENILQUE GARRAS	CITRÃO / ASSOC. MONTANES	
ROBERTO SILVA	CITRÃO	
David Teixeira Pires	Cooperativa Acácia	
Monte. Teagueiro	Regenerativo Acácia	
PAULO VAZ F.	FACULDADE LOGASTI	
Eliás Chadek Neto	Veneza	
Serson R. Freitas	Veneza	
GUSTAVO R. LESTEDO	CAMARA MUNICIPAL	
Ilza Zélie Simioni	"	
KEFELBAI YASHTUD	"	
Leudemile Tamitta	ARES PCJ	



ARESPCJ
agência reguladora

LISTA DE PRESENÇA
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2015
REVISÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA
LOCAL: AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL MÁRIO DE ANDRADE
DATA: 25 DE FEVEREIRO DE 2015 / HORÁRIO: 10H30MIN

NOME	ÓRGÃO/ENTIDADE	ASSINATURA
Salvador Luiz Spoto	DAAE ARARAQUARA	
Edson Fene	DAAE Araraquara	
Fabrício Vignilio	Comuna Municipal - Araraquara	
Smb Senara Riffa	DAAE ARARAQUARA	
Ronaldo Rodrigo Venturi	DAAE Araraquara	
Gelson C. Dantas	SMAA - Araraquara	
Edno Paucico	CERS DAAE	
Charles Mendonça	DAAE Araraquara	
Cláudio Costa	-	
LINTON LUIZ SAUB	DAAE/SISMAA	
MARIANA GUIDONÇA	PREFEITURA MUNICIPAL	
Luata Lombardi	DAAE	
Carlos Roberto Oliveira	ARES-PCJ	CRM



ARESPCJ
agência reguladora

LISTA DE PRESENÇA
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2015
REVISÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA
LOCAL: AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL MÁRIO DE ANDRADE
DATA: 25 DE FEVEREIRO DE 2015 / HORÁRIO: 10H30MIN

NOME	ÓRGÃO/ENTIDADE	ASSINATURA
CARLOS RUBEN DE SIQUEIRA	PMA/SECRET. MEIO AMBIENTE	
ROGERIO AP. POMPAPIA	PMA/CASA DOS CONSELHOS	
Alexia Fiu de Lacerda	PMA - CODECOM	
José A. Marasco	CETESB	
William Thomaz Marques	DOE ARARAQUARA	
Alexandre Caon Rêgo	DOE ARARAQUARA	
José Roberto Mezzini Jr	DOE ARARAQUARA	
Luís Augusto Monteiro de Saia	DAE ARARAQUARA	
OSVALDO FRANCHI JR	DAE ARARAQUARA	
Júlio C. F. Connoli	DAE Araraquara - SP	
WELINGTON J. COCHA DOS SANTOS	DAE ARARAQUARA	
WALTER MIRANDA DE ALMEIDA	OSP - CONLUTAS	
Edmundo Benedito Junior	DAE - Araraquara	

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2015 – ARARAQUARA

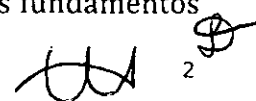
No dia 25 de fevereiro de 2015, às 10 horas e 40 minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal Mario de Andrade, localizado na Rua Carlos Gomes, nº 1729, Centro, no Município de Araraquara, Estado de São Paulo, em Sessão Solene, foi realizada a Audiência Pública nº 04/2015, da ARES-PCJ - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, com o objetivo de apresentar e discutir a Revisão das Tarifas de Água e Esgoto do Município de Araraquara. **ABERTURA** - A Mesa Diretora dos trabalhos da Audiência Pública foi presidida pelo Diretor Administrativo e Financeiro da ARES-PCJ, Carlos Roberto de Oliveira e secretariada Analista de Fiscalização e Regulação da ARES-PCJ, Ludimila Turetta. Ainda integrando a equipe e para apoio e suporte nas questões econômico-financeiras, participou o Analista de Fiscalização e Regulação, Lucas Cândido dos Santos. Dando início aos trabalhos o Presidente deu as boas vindas a todos os presentes, agradeceu a presença e convidou-os para assistir ao vídeo institucional da Agência Reguladora PCJ. Na sequência o Sr. Carlos fez a leitura do edital de convocação da audiência pública e expôs as regras para manifestação, informando, ainda, que a convocação para a Audiência Pública nº 04/2015 ocorreu através de divulgação na imprensa oficial do Município de Araraquara, constando o objetivo da reunião, seu local, data e horário. Informou, também, que a ARES-PCJ havia disponibilizado em sua página na *internet* o Convite e o Parecer consolidado que discutia a revisão. Em continuidade, o Presidente Carlos Roberto solicitou aos participantes que assinassem a Lista de Presença e informou que as manifestações e questionamentos dos participantes se dariam por escrito, através de formulário específico, disponibilizado aos presentes ou com uso da palavra. **OBJETIVOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** destacou que o objetivo primordial da Audiência Pública é obter subsídios e informações da sociedade civil, garantir o amplo conhecimento do pleito e oportunizar o direito de manifestação pública sobre a revisão das tarifas de água e esgoto do município de Araraquara/SP. **APRESENTAÇÃO ARES PCJ - PARECER CONSOLIDADO Nº10/2015:** Na sequência, o Presidente da audiência pública passou à apresentação do Parecer Consolidado Nº 10/2015-CRO, que traz fundamentos econômicos e as bases fiscalizatórias que levaram à revisão. Nesse momento o Sr. Carlos Roberto de Oliveira, destacou os resultados das análises técnica e contábil realizados pela ARES-PCJ para avaliação da revisão tarifária solicitada pelo DAAE Araraquara, em termos de um reajuste das tarifas de água e esgoto do Município de Araraquara em 7,14% (sete inteiros e catorze centésimos por cento) referente às perdas inflacionárias, além da revisão da estrutura da cobrança das tarifas de esgoto passando dos atuais 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), ou seja, equiparação da tarifa de esgoto a tarifa de água. **APRESENTAÇÃO DAAE – INVESTIMENTOS:** Foi aberta a palavra ao Sr. Wellington José Rocha dos Santos que, na qualidade de representante do DAAE Araraquara, apresentou os investimentos previstos e destacou também que o DAAE ganhou um prêmio nacional de saneamento. **CONTRIBUIÇÕES, SUGESTÕES E DÚVIDAS** momento em que o Presidente abriu as inscrições aos interessados para manifestação escrita e verbal na audiência pública. Observada a sequência de inscrições destacamos: o Sr. Lairton Luís dos Santos fez contribuição por escrito e solicitou que fosse feita a leitura do seu encaminhamento no modelo de ofício. O Presidente fez a leitura do documento referente a titularidade e revisão das tarifas, esclareceu que de acordo com artigo 8º da Lei 11.445/2007 os titulares dos serviços públicos de saneamento básico poderão delegar a regulação e a fiscalização e a

Ata da Audiência Pública nº 04/2015 – Araraquara



prestação desses serviços para uma agência reguladora municipal, regional ou estadual. Também explicou o procedimento de revisão tarifária (conforme constante da Resolução ARES-PCJ nº20) e informou que o Parecer Consolidado estará disponível no site da ARES-PCJ após compilação das contribuições. O Sr. Valdir Teodoro Ficho solicitou informações sobre os investimentos do DAAE e se a ARES-PCJ considerou que o DAAE está transferindo recurso para prefeitura. Como resposta o Presidente da sessão destacou que essa informações não consta dos lançamentos contábeis encaminhados à ARES-PCJ e que, as transferências de atividades realizadas – como é o caso dos resíduos sólidos – estavam devidamente acompanhados de sua dotação orçamentária específica. Outra questão foi posta pelo Sr. Marcos Zambove, que pediu esclarecimentos sobre a composição da Diretoria da ARES-PCJ e sobre o aumento do esgoto; e o Sr. Carlos de Oliveira falou sobre a formatação da ARES-PCJ, no modelo de consórcio público de direito público, logo é um órgão público e não uma empresa e destacou que a Diretoria da ARES PCJ é indicada na Assembleia Geral de prefeitos consorciados e que a capacidade técnica é a marca primordial para assumir tais cargos, destacando, por exemplo, que ele é um dos Diretores e tem cargo efetivo por concurso. Também informou que a ARES PCJ possui independência decisória e que os critérios para revisão das tarifas de água e esgoto do DAAE são técnicos. O Sr. Marcos Catalani solicitou informações sobre os critérios para divulgação da audiência pública e seu horário e se a população pode intervir na revisão das tarifas. O Sr. Carlos de Oliveira informou que a divulgação da audiência pública foi realizada conforme as regras definidas na Resolução ARES-PCJ nº32, através do site da ARES-PCJ e por publicação na imprensa do município. Informou também que, a qualquer momento, pode-se manifestar através da Ouvidoria da ARES-PCJ, fazendo ligação gratuita para o número 0800-7711445. O Sr. Valter Miranda de Almeida solicitou esclarecimentos do percentual de reajuste das tarifas de água e o Sr. Carlos de Oliveira informou que o reajuste é de 7,14% (sete inteiros e catorze centésimos por cento). O Sr. Henrique Castelani pediu para registrar que faltou uma divulgação mais apropriada da audiência pública e da forma de manifestação dada aos participantes na audiência. O Sr. Donizete Simione destacou os contratos manutenção e limpeza de praças e logradouros públicos que a Prefeitura passou para DAAE e ressaltou o *superavit* do DAAE nos exercícios anteriores. O Sr. José Eduardo frisou que a audiência pública deveria ser na Câmara de Vereadores e que esgoto o “rende” mais para autarquia. A Sra. Fabiane Virgilio manifestou insatisfação quanto ao horário da audiência pública, falta de sensibilidade e que a taxa de resíduos, água, esgoto aumentou 30% em menos de 06 (seis) meses e solicitou disponibilização do material da audiência pública. O Sr. Lairton Luiz dos Santos manifestou insatisfação quanto ao horário (item 3 do Edital de convocação), equiparação das tarifas de esgoto às tarifas de água. O Sr. Valdir Teodoro Filho manifestou insatisfação quanto ao item 3 do Edital da audiência pública que não admite o uso de palavra ou expressões ofensivas e falou que o DAAE Araraquara vem absorvendo várias demandas da Prefeitura e que o DAAE transferiu dinheiro para Prefeitura. Feitas todas as considerações que seguiram e após esclarecimentos da equipe da ARES-PCJ, passou-se ao **ENCERRAMENTO**: Destacando-se, na sequência, que a ata estará disponível em até 30 dias da realização da reunião pública no endereço eletrônico da entidade (www.arespcj.com.br) juntamente com os demais documentos institucionais decorrentes da avaliação da ARES-PCJ (parecer consolidado e Resolução). Não havendo mais nenhuma manifestação a ser registrada e sem que haja qualquer outra consideração a audiência foi encerrada às 12 horas e 45 minutos. O Presidente Sr. Carlos Roberto de Oliveira agradeceu a presença de todos e deu por encerrada Audiência Pública nº 04/2015, para exposição dos fundamentos

Ata da Audiência Pública nº 04/2015 – Araraquara



2

da Revisão das Tarifas de Água e Esgoto do Município de Araraquara, Estado de São Paulo. Eu, Ludimila Turetta, redigi a presente ata que segue assinada pelo Presidente da Sessão Solene de Audiência Pública e por mim.



LUDIMILA TURETTA
Secretária



CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Presidente

Araraquara, 25 de Fevereiro de 2015.

A

Agencia Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ

Conselho Municipal de Saneamento

Prezados Senhores,

Para possibilitar o atendimento aos objetivos da presente audiência e fornecer elementos para formar juízo de valor aos cidadãos presentes e possibilitar uma participação mais efetiva no oferecimento de propostas ou contestação das apresentadas, é imperativo que as questões abaixo sejam respondidas na presente sessão.

- 1) De quem é a titularidade da proposta (DAAE, AGÊNCIA ou CONSELHO MUNICIPAL) de revisão tarifária?**
- 2) Quais são os pressupostos da revisão? Atende a que situação específica? A que programa de governo?**
- 3) Exibir a memória de cálculo da composição dos parâmetros do reajuste.**

Atenciosamente,



LAIRTON LUÍS DOS SANTOS

RQ 12.971.696-0

Membro do Conselho Consultivo

Representante do SISMAR



ARES-PCJ

ARARAQUARA

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2015

REVISÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA

NOME: VALDIR FERDOR FICHO

ÓRGÃO/ENTIDADE: SISMAR

E-MAIL: valdirsismar@yahoo.com.br TEL.: (19) 3335-9909

PERGUNTAS / COMENTÁRIOS:

1) A variação dos investimentos leva em conta que a Autarquia não investe o suficiente em perfuração de poços, substituição de redes e desassoreamento da represa de captação?

2) A ARES leva em conta que o DAAE está disponível de seus recursos? executar atividades da prefeitura?

ESTE FORMULÁRIO DEVE SER PREENCHIDO E ENTREGUE AOS REPRESENTANTES DA ARES-PCJ. *Ficha 17*



AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2015

REVISÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA

nome: *Marcelo Coimbra*

ÓRGÃO/ENTIDADE: *S.S. Araraquara*

E-MAIL: _____ TEL.: () _____

PERGUNTAS / COMENTÁRIOS:

Q Não é suspeito esse Agente da uma Prefeitura formado para trabalhar da empresa?

Q Pergun esse aumento hoje de 100% sendo que até o aumento foi feito um aumento de 208%.

ESTE FORMULÁRIO DEVE SER PREENCHIDO E ENTREGUE AOS REPRESENTANTES DA ARES-PCJ.



AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2015

REVISÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA

nome:

Marcelo Caballero

ÓRGÃO/ENTIDADE:

CIDADÃO

E-MAIL:

TEL.: ()

PERGUNTAS / COMENTÁRIOS:

→ Como foram feitas as reduções desta audiência?

→ Por que nesse horário?

→ O povo pode intervir ^{Impedir} ~~de~~ para ~~de~~ intervir tal alinhamento de tarifa?

ESTE FORMULÁRIO DEVE SER PREENCHIDO E ENTREGUE AOS REPRESENTANTES DA ARES-PCJ.



AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2015

REVISÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA

NOME:

Marcelo Catavari

ÓRGÃO/ENTIDADE:

CITAS

E-MAIL:

TEL: ()

PERGUNTAS / COMENTÁRIOS:

Quero fazer uso da

PA (AURA).

ESTE FORMULÁRIO DEVE SER PREENCHIDO E ENTREGUE AOS REPRESENTANTES DA ARES-PCJ.

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

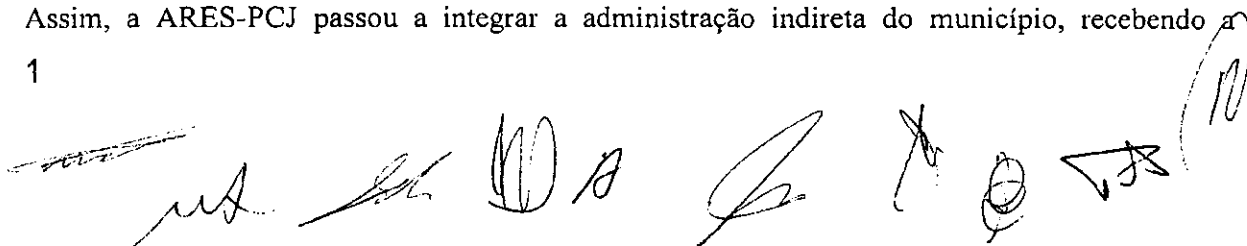
ARARAQUARA - SP

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ARARAQUARA

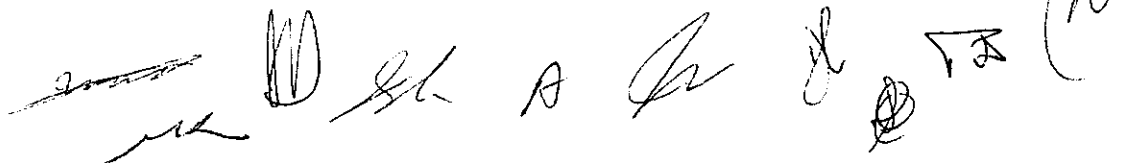
Ata da Segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento Básico, realizada no dia 9 de março de 2015, às 14 horas, nas Faculdades Logatti Araraquara.

1 Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às catorze horas, nas Faculdades
2 Logatti Araraquara, localizada na Avenida Brasil, nº 782, Centro, na cidade de Araraquara,
3 estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho Municipal de Saneamento Básico, instituído pela Lei
4 Municipal nº 8.335/2014, composto dos seguintes representantes relacionados ao setor de
5 saneamento básico, nomeados por meio da Portaria nº 23.483/2014: Titular dos Serviços; Órgãos
6 Governamentais; Prestadores dos Serviços; Usuários dos Serviços; Entidades Técnicas;
7 Organizações da Sociedade Civil; Órgão de Defesa do Consumidor; e Conselho Municipal de
8 Meio Ambiente; convocado por meio de publicação no jornal "O Imparcial", em vinte e seis de
9 fevereiro de dois mil e quinze, comunicação telefônica e meio eletrônico, com a presença dos
10 Senhores Conselheiros: Agamemnon Brunetti Junior, David Teixeira Pinto, Gelson Caldeira
11 Dantas, Jorge Luís Carizia, Mary Rosa Rodrigues de Marchi, Natalina Cristina Lourenço da
12 Cruz, Paulo Vaz Filho, Ricardo Francisco de Paula, Sônia Cristina Fonseca Cassoli, e Welington
13 José Rocha dos Santos. A reunião contou também com a presença do Senhor Carlos Roberto de
14 Oliveira, Lucas e Ludimila Tureta, representantes da Agência Reguladora dos Serviços de
15 Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ). Havendo número
16 legal, a Presidência cumprimentou todos e deu por aberta a sessão. Na sequência, justificou a
17 ausência dos Conselheiros: Carlos Roberto Giroto, Jane Aparecida Gomes de Souza, José
18 Antônio Marasca, Marta Daniela Joaquim, Rafaela Rodrigues Favoreto e Vicente Malzoni Netto.
19 Ato contínuo, submeteu à apreciação a ordem do dia. Foi inclusa a apreciação da Minuta do
20 Regimento Interno. O documento foi aprovado por unanimidade. Deu-se continuidade à sessão,
21 sendo apreciados os seguintes itens de pauta: 1. Apreciação e aprovação da ata da Primeira
22 Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2015. O documento foi aprovado por
23 unanimidade. 2. Abertura. A Presidência informou que o Município de Araraquara, através da
24 Lei nº 8.178/2014, associou-se à ARES-PCJ, consórcio público de direito público criado para
25 atender as exigências da Lei Federal nº 11.445/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico).
26 Assim, a ARES-PCJ passou a integrar a administração indireta do município, recebendo a

1

A series of handwritten signatures in black ink, arranged horizontally at the bottom of the page. The signatures vary in style, with some being more stylized and others more legible. There are approximately eight distinct signatures visible.

27 competência para o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços de
28 saneamento básico, incluindo a fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras
29 formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico. Nada a opor.
30 3. Apresentação do Conselho Municipal de Saneamento Básico. Com base na Lei Federal nº
31 11.445/2007 e na Lei Municipal nº 8.335/2014, foi criado o Conselho Municipal de Saneamento
32 Básico, de caráter consultivo, formado por representantes de diversos setores do município, para,
33 dentre outras competências, avaliar as propostas de fixação, revisão e reajuste tarifário dos
34 serviços de saneamento básico do município e analisar os pareceres técnicos, além dos
35 documentos que os instruem, e discutir a conveniência do pleito em razão do conhecimento da
36 realidade local. Nada a opor. 4. Apresentação da Agência Reguladora PCJ. O Senhor Carlos de
37 Oliveira fez breve explanação sobre a ARES-PCJ, seus objetivos, composição e atividades
38 desenvolvidas. Nada a opor. 5. Apresentação da proposta de revisão das Tarifas de Água e
39 Esgotos. O Senhor Welington Santos fez breve apresentação da evolução dos resultados
40 econômico-financeiros do Daae, além dos projetos a serem executados no curto e médio prazos e
41 recursos financeiros necessários para a manutenção, ampliação e modernização da estrutura dos
42 sistemas de água e esgotos. Informou também que, em função da legislação citada acima, o Daae
43 encaminhou à ARES-PCJ, Relatórios Contábeis, Orçamentos Anuais e o Plano Plurianual, a fim
44 de pleitear a revisão das tarifas de água e esgotos. Nada a opor. 6. Apresentação e Apreciação do
45 Parecer Técnico. O Senhor Carlos de Oliveira fez uma explanação detalhada do conteúdo do
46 Parecer Técnico nº 10/2015, elaborado pela ARES-PCJ, que conclui favoravelmente à concessão
47 do reajuste das Tarifas de Água e Esgotos do Município de Araraquara, em 7,14% (sete inteiros
48 e catorze centésimos por cento), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
49 (IPCA), acumulado de fevereiro de 2014 a janeiro de 2015, a partir das leituras do mês de abril
50 de 2015. O Senhor Carlos de Oliveira informou também que ARES-PCJ, através do Parecer
51 Técnico nº 10/2015, recomendou a elevação do percentual da relação entre as Tarifas de Esgoto
52 com as Tarifas de Água, passando dos atuais 80% (oitenta por cento), para 100% (cem por
53 cento), a partir da leituras do mês de abril de 2015. O Conselheiro David perguntou se os
54 questionamentos levantados na Audiência Pública foram considerados. O Senhor Carlos
55 argumentou que não foi possível retirar da Audiência Pública elementos a considerar. O
56 Conselheiro Paulo Vaz pediu esclarecimento sobre contrapartidas do Daae em investimentos e
57 quanto à necessidade de investimentos em troca de redes de água para redução de perdas. O
58 Senhor Carlos esclareceu que a ARES-PCJ vai acompanhar a execução do Plano Municipal de
59 Saneamento Básico, de modo a atender a tal necessidade. O Conselheiro Jorge Carizia
60 questionou a possibilidade do direcionamento de recursos de investimento entre os sistemas de
61 água e esgotos. O Senhor Carlos esclareceu que sim. O Conselheiro David pediu planilhas
62 contábeis mais detalhadas no Parecer Consolidado. O Senhor Carlos esclareceu que as
63 informações constam do Parecer Detalhado o qual estará disponível, por e-mail, a todos os
64 Conselheiros interessados. O Conselheiro Ricardo de Paula questionou a cobrança da
65 manutenção de hidrômetros. O Senhor Carlos disse que a determinação da Resolução ARES-PCJ
66 é que não seja cobrada a substituição por desgaste normal em taxa específica, mas sim,
67 incorporada na tarifa de fornecimento de água, como parte do custeio do sistema. Essa taxa será
68 analisada pela Agência, devendo deixar de ser cobrada. A Conselheira Natalina Cruz pediu

A series of handwritten signatures and initials in black ink, including a large stylized 'M', 'G', 'A', 'C', 'J', 'R', 'S', and a circled 'N'.

69 divulgação efetiva da revisão tarifária. O Conselheiro Wellington esclareceu que será dado o
70 prazo de 30 (trinta) dias para início das medições com os novos valores, e que o Daae atuará nas
71 periferias através da Unidade Móvel de Atendimento. O Senhor Carlos complementou que será
72 dada publicidade em jornais de grande circulação no município. O Conselheiro Paulo Vaz
73 questionou a possibilidade de não se equiparar o esgoto à água neste ano. Os Senhores Carlos e
74 Lucas esclareceram que se não ocorrer a equiparação do esgoto à água, será necessário reajuste
75 de 19% a fim de promover o equilíbrio econômico-financeiro do Daae. O documento foi
76 aprovado por unanimidade. 7. Outros Assuntos. Nada a acrescentar. Em seguida, a Presidência
77 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Wellington
78 José Rocha dos Santos, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada
79 pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros presentes. Araraquara, 9 de março de 2015.

Gelson Caldeira Dantas

Agamemnon Brunetti Júnior

David Teixeira Pinto

Jorge Luís Carizia

Mary Rosa Rodrigues de Marchi

Natalina Cristina Lourenço da Cruz

Paulo Vaz Filho

Ricardo Francisco de Paula

Sônia Cristina Fonseca Cassoli

Wellington José Rocha dos Santos

80

Anexo VI

Americana, 20 de fevereiro de 2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ARES-PCJ Nº 08/2015	PARECER CONSOLIDADO ARES-PCJ Nº 10/2015 CRO
--	--

ASSUNTO:	REVISÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
INTERESSADO:	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – DAAE ARARAQUARA

I. DO OBJETIVO

Este Parecer Consolidado tem por objetivo apresentar o resultado da análise da solicitação de revisão das tarifas de água e esgoto do Município de Araraquara apresentada pelo Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE Araraquara à Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ.

II. SOLICITAÇÃO E ÚLTIMO REAJUSTE

O DAAE Araraquara, através do Ofício nº 020/15/Superintendência, solicitou a revisão das tarifas de água e esgoto no Município, com destaque para o pedido equiparação da tarifa de esgoto à tarifa de água e tarifa mínima de água de 10 m³.

O último reajuste tarifário realizado no Município ocorreu com o Decreto Municipal nº 10.631, de 25 de abril de 2014.

O Município de Araraquara é conveniado à ARES-PCJ por autorização da Lei municipal nº 8.178, de 09/04/2014.

A avaliação do pedido leva em conta dois fundamentos: a avaliação técnica da qualidade da prestação dos serviços e a análise contábil e financeira do DAAE, que passamos a dispor:

III. DA ANÁLISE TÉCNICA

1. Cobertura dos serviços

1.1. Abastecimento de Água

O município de Araraquara apresenta cobertura urbana de 99,82% de abastecimento de água, através da operação de cerca de 1.320 km de redes de distribuição, 38 reservatórios com capacidade de 48.830 m³, conforme autodeclaração prestada na Macroavaliação da prestação dos serviços em dezembro/2014.



1.2. Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário

O município de Araraquara apresenta cobertura urbana de 99,85% de coleta e tratamento de esgoto. O município possui, atualmente, 3 ETEs em operação com eficiência média de remoção de matéria orgânica de 82%, sendo a maior destas a ETE Araraquara, responsável pelo tratamento de 678 L/s.

1.3. Planejamento

1.3.1. Plano Municipal de Saneamento Básico

O município possui Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB elaborado pela empresa Serec Serviços de Engenharia Consultiva Ltda em parceria com o DAAE, e consolidado pela empresa WALM Engenharia e Tecnologia Ambiental Ltda e através da Lei 8.335 de 03 de novembro de 2014 o município de Araraquara institui a Política Municipal de Saneamento Básico.

2. Condições gerais de prestação dos serviços

2.1. Qualidade da Água Distribuída

A Agência Reguladora PCJ possui um programa de monitoramento da qualidade da água distribuída nos municípios associados, que já realizou em Araraquara um total de 03 coletas básicas (com 10 parâmetros analisados). A Tabela 1 apresenta os resultados das análises físico-químicas e microbiológicas.

Tabela 1: Resultados do monitoramento da qualidade da água tratada

Município:	ARARAQUARA		04/12/2014	06/01/2015	23/01/2015	
Parâmetros	Unidade	Valores de Referência	Avenida Expedicionarios do Brasil, 2178	Rua Otávio Micelli, 282	Rua Otavio Micelli, 282	
alumínio	mg/L Al	0,2	< LQ	< LQ	< LQ	
cor aparente	mg/L Pt-Co	15	< LQ	< LQ	< LQ	
ferro total	mg/L Fe	0,3	< LQ	< LQ	< LQ	
fluoreto	mg/L F ⁻	0,6	0,8	0,7	< LQ	
manganês	mg/L Mn ⁺²	0,1	< LQ	< LQ	< LQ	
pH	-	6	9,5	6,6	6,1	6,2
turbidez	NTU	1	< LQ	< LQ	< LQ	
coliformes totais	-	ausentes	ausentes	ausentes	ausentes	
coliformes	-	ausentes	ausentes	ausentes	ausentes	
termotolerantes	-	ausentes	ausentes	ausentes	ausentes	
cloro residual livre	mg/L Cl2	0,2	5	1,1	0,3	0,4
cloraminas total	mg/L	5		0,1	0,1	0,2

LQ:Limite de Quantificação

Dentre os resultados obtidos, o parâmetro flúor não atendeu a Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde nem a Resolução SS-65 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo. O DAAE Araraquara foi notificado pela não conformidade apresentada.



2.2. Índices de Perdas Físicas e Econômicas

Os principais indicadores de perdas apresentados pelo Sistema Nacional de Informações do Setor Saneamento em 2013 para o município de Araraquara apontam valores superiores à média dos municípios associados à ARES em todos os índices avaliados, conforme Figuras 1 a 3.

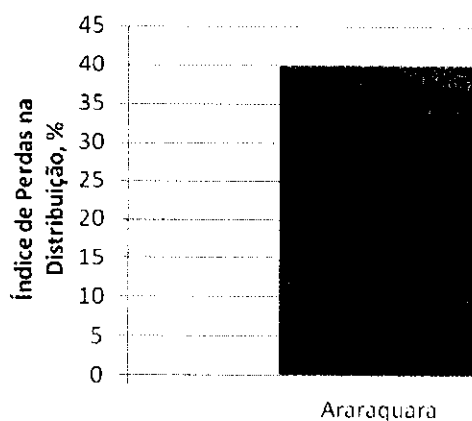


Figura 1 - Índice de Perdas na Distribuição - IPD (%)

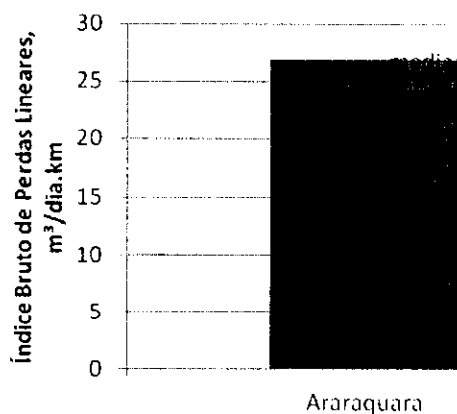


Figura 2 - Índice de Perdas Lineares - IBPL (m³/dia.km)

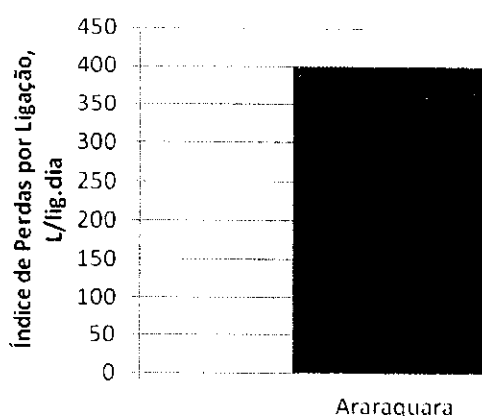


Figura 3 - Índice de Perdas por ligação (L/lig.dia)

2.3. Indicadores de Desempenho

2.3.1. Macroavaliação ARES-PCJ

Os dados apontados em autodeclaração na ocasião da Macroavaliação do DAAE Araraquara realizada em dezembro/2014 permitem a extração de indicadores de desempenho e seu

benchmarking com os demais municípios associados à ARES-PCJ, orientando na avaliação da prestação dos serviços no Município de Araraquara.

Em termos do abastecimento de água tratada foi possível observar uma capacidade média de reservação de água de 7,49 horas (Figura 4), inferior a média dos municípios associados à ARES-PCJ, o que pode significar desvantagens na regularidade e continuidade da distribuição.

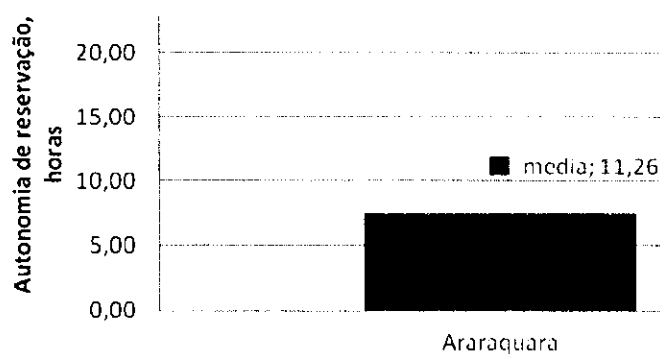


Figura 4 - Autonomia de reservação (horas)

A Figura 5 apresenta um consumo específico de energia elétrica no abastecimento de água de Araraquara superior a média dos municípios associados à ARES-PCJ, em parte pode estar associado a característica topográfica da cidade.

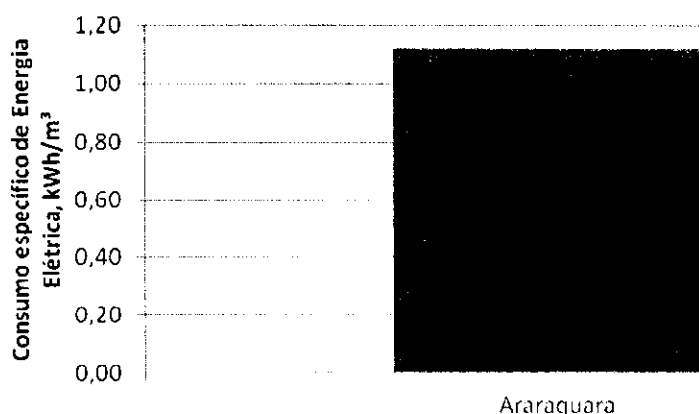


Figura 5 - Consumo de energia elétrica no abastecimento de água (kWh/m³)

A Figura 6 apresenta, em comparação com dados do Sistema Nacional de Informação do Setor Saneamento – SNIS, ano base 2013, a evolução da extensão de redes de água por ligação no município de Araraquara que, em declínio, indicando uma proporção maior de

conexões ao sistema (ligações) que de execução de novas redes, comportamento típico de sistemas que já foi universalizado, como o caso de Araraquara.

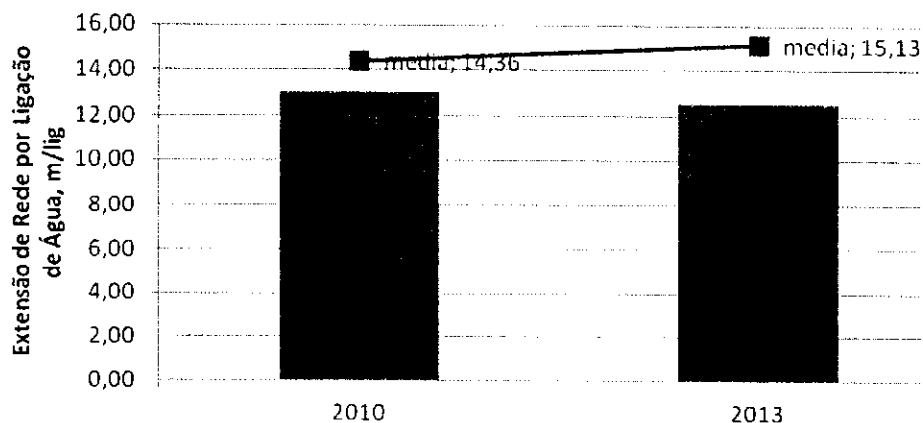


Figura 6 - Extensão de rede de água por ligação (m/ligação)

Em relação ao esgotamento sanitário a Figura 7 apresenta, também em comparação com dados do SNIS 2013, a evolução da extensão de redes de esgoto praticamente constante, característico do crescimento vegetativo em cidades cuja coleta de esgoto está próxima a universalização.

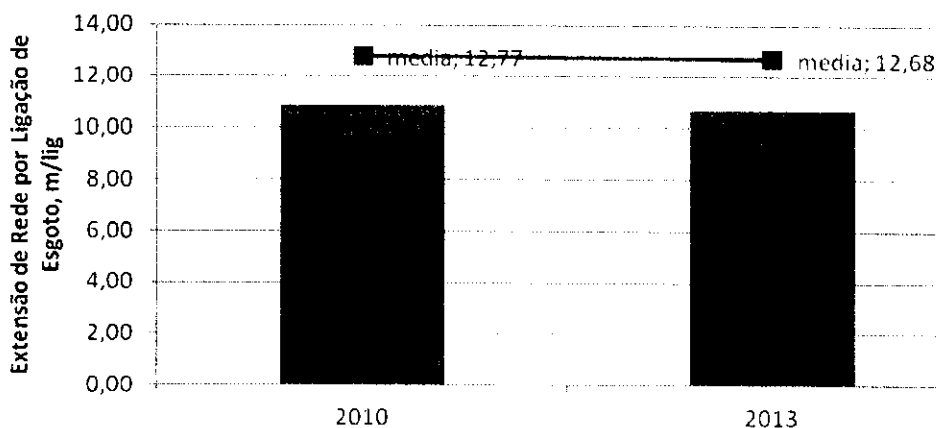


Figura 7 - Extensão de rede de esgoto por ligação (m/ligação)

2.3.2. Indicadores SNIS/ABAR

A Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR, da qual a Agência Reguladora PCJ é filiada, possui uma Câmara Técnica de avaliação de Indicadores de Saneamento com participação ativa da ARES-PCJ e que selecionou, em âmbito nacional, um rol de 12 indicadores apurados pelo SNIS para acompanhamento do desempenho dos prestadores de serviço.

A análise desta “cesta” de indicadores e seu *benchmarking* com a média dos municípios associados à ARES-PCJ apresenta um panorama dos principais pontos de atuação dos prestadores de serviço, conforme ilustram as Figuras 8 a 19.



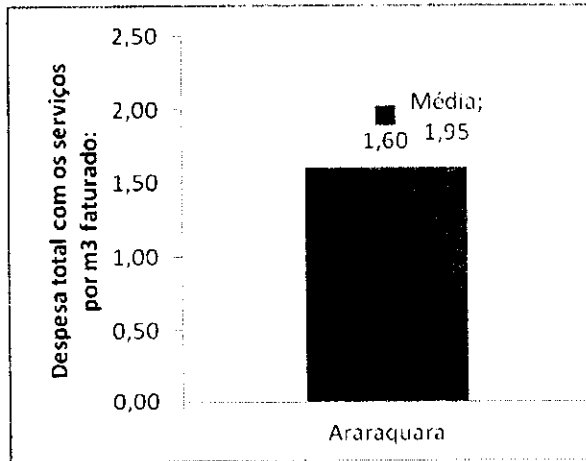


Figura 8- Despesa total por m³ faturado (SNIS 2013)

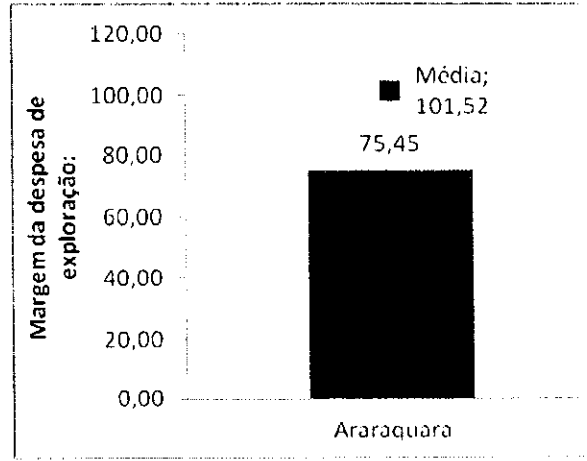


Figura 9 - Margem da despesa de exploração (SNIS 2013)

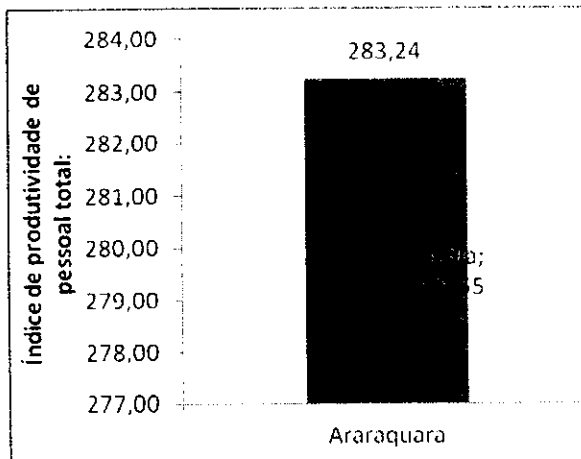


Figura 10 - Índice de Produtividade de Pessoal (SNIS 2013)

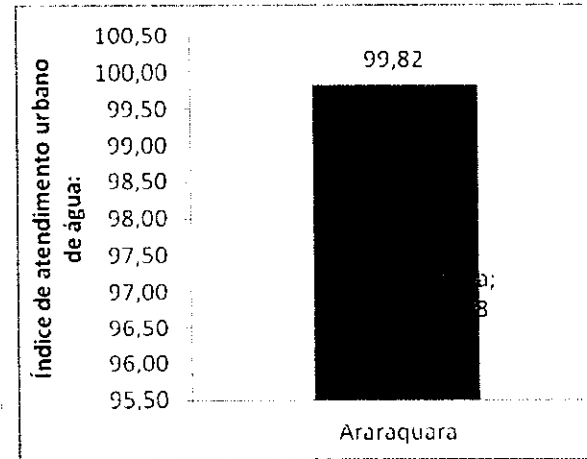


Figura 11 - Cobertura urbana de água (SNIS 2013)

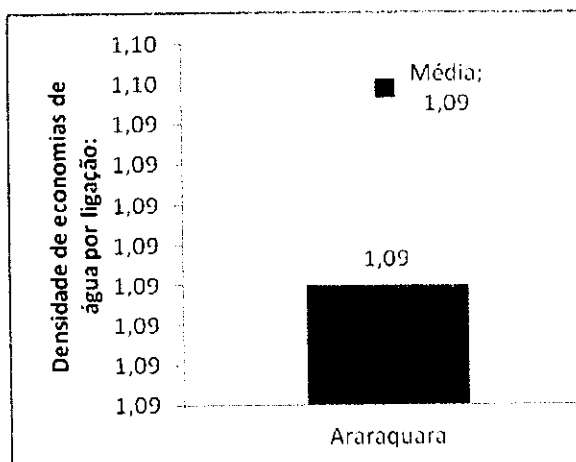


Figura 12 - Densidade de economias de água por ligação (SNIS 2013)

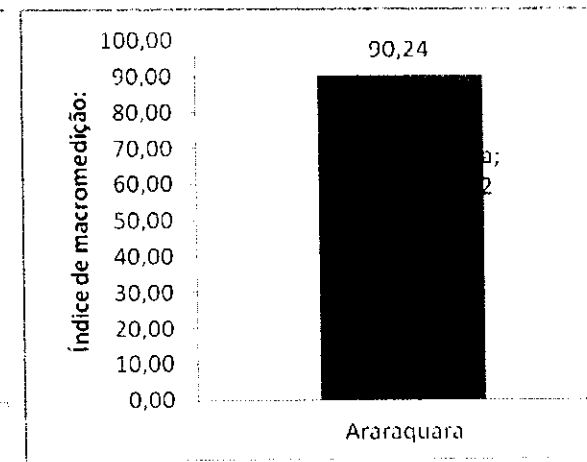


Figura 13 - Índice de macromedição (SNIS 2013)

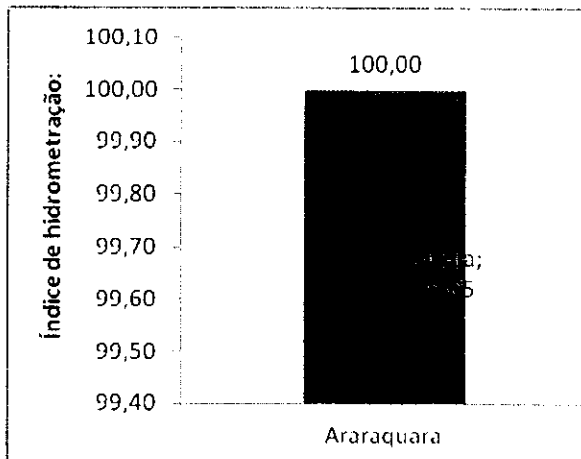


Figura 14 - Índice de micromedicação (SNIS 2013)

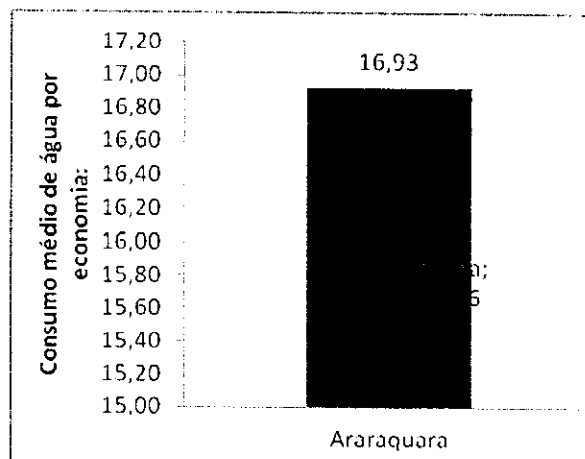


Figura 15 - Consumo médio de água por economia (SNIS 2013)

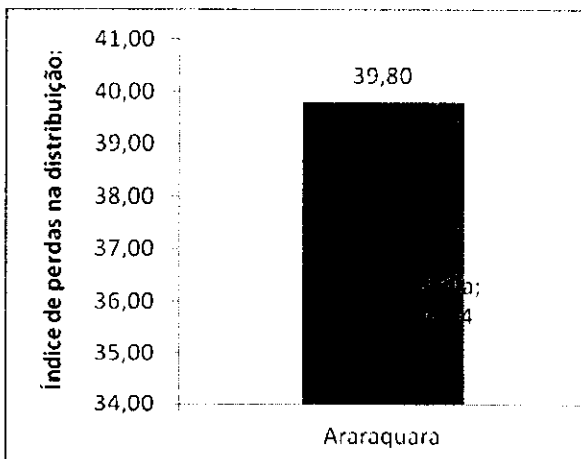


Figura 16 - Índice de perdas na distribuição – IPD (SNIS 2013)

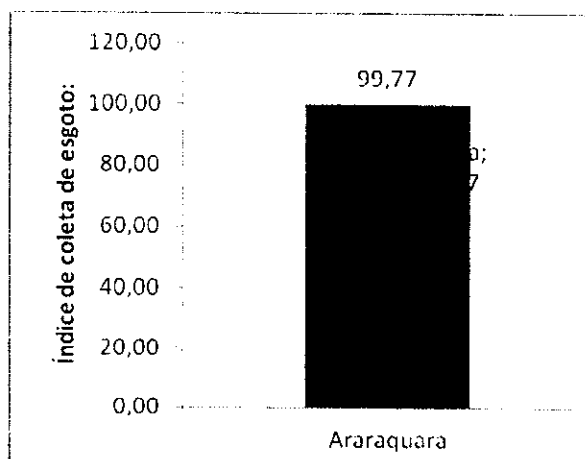


Figura 17 - Cobertura da coleta de esgoto (SNIS 2013)

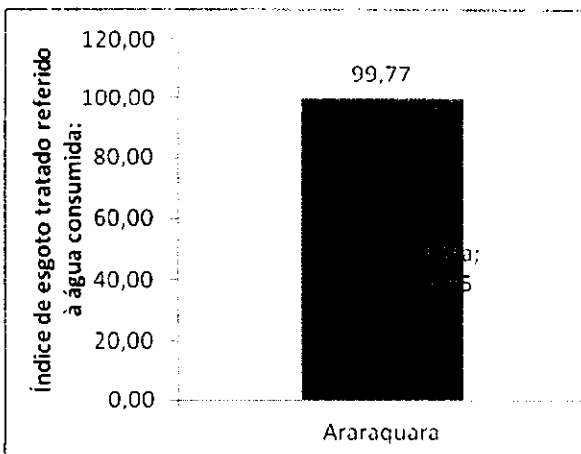


Figura 18 - Índice de tratamento de esgoto em relação à água consumida (SNIS 2013)

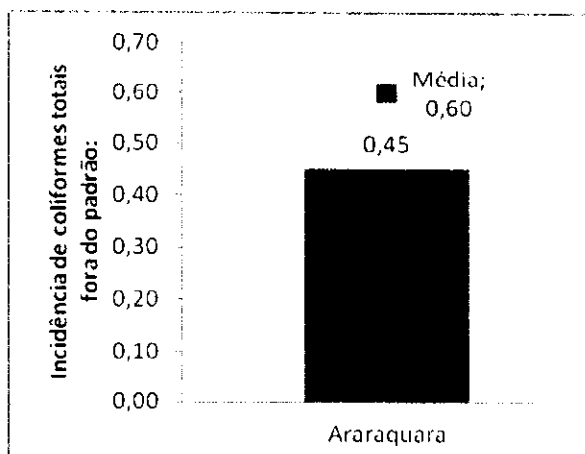


Figura 19 - Índice de coliformes totais fora do padrão (SNIS 2013)

A análise dos indicadores apresentados permite observar os seguintes comportamentos:

- **Favoráveis:** Despesa total por m³ faturado; Margem da despesa de exploração; Índice de Produtividade de Pessoal Cobertura urbana de água; Densidade de economias de água por ligação; Índice de Macromedição;; Consumo Médio por economia; Índice de tratamento de esgoto em relação à água consumida; Cobertura da coleta de esgoto; Índice de coliformes totais fora do padrão.
- **Desfavoráveis:** Índice de Perdas na Distribuição.

3. Resultados das Inspeções de Fiscalização

No período de referência da solicitação do presente reajuste tarifário foram realizadas inspeções de Fiscalização de Campo, em 16 e 17/12/2014, nos seguintes subsistemas de água e esgoto:

- Captação superficial na Represa Cruzes;
- Estação de Tratamento de Água – ETA Fonte;
- Reservatório enterrado 02;
- Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT Sala de bombas;
- Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Araraquara

Como resultado das inspeções foi emitido Relatório de Fiscalização, remetido ao DAAE Araraquara em 15/01/2015 através do Ofício DE-038/2015, apontando recomendações constantes nas Tabelas 2 e 3:

Tabela 2: Recomendações para o SAA

Sistema de abastecimento de Água (SAA)		
Captação Represa Cruzes	Imediatas	Reparo no conjunto de recalque fora de operação
	Médio prazo	Desassoreamento da represa das Cruzes
ETA Fonte	Imediatas	Conserto de todos os vazamentos na ETA (sistema de dosagem de cal; registro dos filtros). Reparo no vertedor danificado

Tabela 3: Recomendações para o SES

Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)		
ETE Araraquara	Imediatas	Controlar indícios de corrosão na tubulação de alimentação do secador

4. Situação de Investimentos e Obras

A situação das obras relacionadas e demais investimentos previstos para os exercícios de 2015 e 2016, período de estudo do revisão tarifária solicitada, é apresentada na Tabela 4. O total de investimentos projetados é da ordem de **R\$ 2.194.000,00**.



Tabela 4: Situação de investimentos

Investimentos	Licitada?	Previsão de início	Previsão de término	Valor Global (R\$)	Valor da Contrapartida (R\$)	Executado (%)
Instalar sistema automático de cloro e flúor nos reservatórios Carmo, Selmi e R13	Não	-	-	10.000,00	-	0
Substituição dos painéis de acionamento da represa das Cruzes	Não	-	-	58.000,00	-	0
Melhorias nas instalações de ETEs e Elevatórias ⁽¹⁾	Não	fev/15	abr/15	15.000,00	-	0
VRP's, registro de manobras e descarga de rede, logger de pressão e vazão	Não	-	-	2.000,00	-	0
Construir reservatório 1000m ³	Não	-	-	100.000,00	-	0
Recuperar reservatórios	Não	-	-	200.000,00	-	0
Poço profundo	Não	-	-	400.000,00	-	0
Desassoreamento da captação das Cruzes ⁽²⁾	Não	abr/15	out/15	430.000,00	-	0
Executar redes e ligações de água	Não	-	-	70.000,00	-	0
Recuperação de margens e taludes	Não	-	-	50.000,00	-	0
Execução de rede coletora de esgotos por método convencional (16.000m)	Não	-	-	50.000,00	-	0
Execução de ligações mortas por método convencional (2.000 unid)	Não	-	-	25.000,00	-	0
Execução da rede coletora de esgotos DN 150mm em Pead ocre	Não	-	-	30.000,00	-	0
Execução da rede coletora de esgotos	Não	-	-	35.000,00	-	0
Interceptor de esgotos DN 450x1.780metros - FEHIDRO ⁽³⁾	Não	-	-	250.000,00	-	0
Interceptor de esgotos DN 450x1.780metros - CONTRAPARTIDA DAAE ***	Não	-	-	75.000,00	-	0
Construir Interceptor	Não	-	-	320.000,00	-	0
Sistema de segurança ETA Fonte e ETA PaioI	Não	-	-	44.000,00	-	0
Baias + Aterro RCC + Barracão	Não	-	-	30.000,00	-	0

⁽¹⁾Melhorias nas instalações de ETEs e Elevatórias - Remodelação do Sistema de Suporte e Fixação dos Aeradores da ETE que começou a ser realizada em 2014 e a segunda parte será realizada neste ano, tendo o valor sido incrementado com um crédito adicional suplementar de R\$ 375.000,00, com lastro no Superávit apurado no Balanço de 2014.

⁽²⁾Desassoreamento da Captação das Cruzes por força de um TAC assinado em 2014, cujo valor da obra completa ultrapassaria a casa dos R\$ 6 milhões e que diante da situação financeira da Autarquia, foi previsto apenas R\$ 430.000,00 no orçamento, incrementado no início deste ano com um crédito adicional suplementar de R\$ 2.400.000,00 com lastro no Superávit apurado no Balanço de 2014 que permitirá realizar uma parte da obra necessária.

⁽³⁾A obra de Interceptor de Esgotos previsto com recursos do Fehidro depende da liberação do Órgão e assinatura do Convênio, sendo que já está discriminado o valor de recurso de transferência da Fehidro (R\$ 250.000,00) e o valor de contrapartida do DAAE (R\$ 75.000,00).

Fonte:DAAE Araraquara

IV. DA CONCLUSÃO TÉCNICA

Diante do exposto é possível observar que o município de Araraquara apresenta indicadores favoráveis de prestação de serviços na maioria dos aspectos avaliados, com necessidade de investimentos no controle de perdas.

Em termos gerais, os principais pontos avaliados de desempenho técnico-operacional se apresentam bons ou com solução encaminhada através dos investimentos previstos, na forma:

- Boa cobertura dos serviços de água e esgoto;
- Plano Municipal de Saneamento Básico concluído;
- Monitoramento da Qualidade da Água: apenas um parâmetro em desconformidade com os padrões de potabilidade vigente;
- Bons indicadores gerais de prestação de serviços, conforme o SNIS.

V. DAS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

A partir das informações apresentadas, recomenda-se ao DAAE operacionalizar as medidas a seguir apresentadas:

a) Intensifique as estratégias de controle e redução das perdas de água tratada;

b) Realize a substituição dos hidrômetros, decorrente do desgaste normal de seus mecanismos, sempre que necessário **SEM ÔNUS PARA O USUÁRIO** conforme Resolução ARES PCJ nº 50, de 28 de fevereiro de 2014.



IV. DA ANÁLISE CONTÁBIL

A análise contábil do pleito leva em consideração os seguintes aspectos:

INFORMAÇÕES GERAIS

De acordo com as informações repassadas pela Gerência de Controladoria a população urbana do município de Araraquara é de 217.927 habitantes e a população rural de 6.377 pessoas, totalizando 224.304 munícipes.

O DAAE Araraquara possui 466 funcionários, o que remete a uma proporção de 01 servidor para cada 480 habitantes do município.

Também foi-nos informado que o índice de atendimento urbano com distribuição de água tratada é de 99,82%. O índice de atendimento total de distribuição de água tratada é de 97,42%. Já o índice de atendimento urbano de esgoto é de 99,85% e de atendimento total de esgoto é de 97,18%. O índice de tratamento de esgoto é de 100% e o índice de perdas é de 38,25%.

DO REAJUSTE SOLICITADO

O DAAE Araraquara, por seu Superintendente, solicita a revisão nos seguintes termos:

“(...) revisão tarifária no que concerne a: preço do metro cúbico (m³) de água, faturamento do serviço de esgotamento sanitário igual ao do serviço de abastecimento de água, e consumo mínimo de 10m³ (dez metros cúbicos)”.

Com base em tais informações a ARES-PCJ entende a pertinência da reposição das perdas inflacionárias que, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acumulado nos últimos 12 meses, foi de 7,1378%, como demonstrado abaixo:

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)
jan/15	1,24	1,2400	7,1378
dez/14	0,78	6,4076	6,4076
nov/14	0,51	5,5841	6,5554
out/14	0,42	5,0483	6,5872
set/14	0,57	4,6090	6,7465
ago/14	0,25	4,0161	6,5129
jul/14	0,01	3,7567	6,5023
jun/14	0,40	3,7463	6,5236
mai/14	0,46	3,3330	6,3751



abr/14	0,67	2,8598	6,2798
mar/14	0,92	2,1752	6,1531
fev/14	0,69	1,2438	5,6798
jan/14	0,55	0,5500	5,5853
dez/13	0,92	5,9108	5,9108

Fonte: <http://www.portalbrasil.net/ipca.htm>

A reposição inflacionária se mostra eficaz para recompor as perdas decorrentes do poder de compra da tarifa, já que as atualizações das defasagens são periódicas e em todos os setores da cadeia produtiva.

Porém a notória escassez hídrica que afeta toda a região Sudeste do Brasil tem trazido visíveis alterações na modelagem econômica de sustentabilidade dos prestadores de serviços de água e esgoto, tanto pelo aumento dos custos de tratamento de água, quanto pela queda de receitas em virtude das campanhas para redução de consumo.

Evidente que a variação de tais componentes pede acompanhamento da agência, sempre buscando preservar a modicidade tarifária e a solidez do prestador, porém a avaliação não se dá de forma aleatória, existindo um rigor técnico para aferição dessa modelagem econômica.

E a ARES-PCJ dispõe de controle apurado dos custos dos prestadores, refletindo no momento do reajuste ou revisão da tarifa a variação dos custos dos componentes administráveis (gastos com pessoal, serviços de terceiros, manutenções, dentre outros) e os não-administráveis (energia, produtos químicos, combustível, impostos e tributos, etc.). E a variação do custo não-administráveis energia elétrica teve um forte impacto nos últimos meses.

Outro impacto tem sido nos preços dos produtos químicos necessários à potabilidade da água; aqui tivemos um duplo incremento: tanto no preço que teve oscilação para cima, quanto na quantidade necessária para o tratamento adequado, já que as condições dos mananciais tem aumentado o consumo de produtos para o atendimento à Portaria nº 2.914/11 do Ministério da Saúde.

Desta forma, tem-se mostrado inadequada a fórmula adotada pelo DAAE para cobrança pelo tratamento de esgoto em apenas 80% do custo praticado pela água, já que notadamente o investimento para tratar esgoto é superior ao do tratamento da água, motivo pelo qual faz-se a proposta de equiparação do esgoto em 100% do valor da água, como temos adotado em todos os municípios regulados que tratam seus esgotos domésticos.

E com base em tal proposta, apresentamos as tabelas com as receitas realizadas em 2013 e 2014 e as previstas para 2015, acompanhadas das informações decorrentes das despesas que foram realizadas e previstas no mesmo período. Vejamos:



RECEITAS	REALIZADAS			PREVISTAS	
	2013	2014	VARIAÇÃO	2015	VARIAÇÃO
RECEITAS CORRENTES	73.988.720,34	84.133.905,87	13,71%	108.415.000,00	28,86%
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.038.638,60	2.175.293,58	6,70%	12.299.100,00	465,40%
Taxa de Resíduos Sólidos				12.289.800,00	
Taxa de limpeza pública		2.167.722,25			
Contribuição de melhoria		7.571,33		9.300,00	22,83%
RECEITA PATRIMONIAL	840.837,26	1.163.302,08	38,35%	1.059.800,00	-8,90%
RECEITA DE SERVIÇOS	60.527.919,80	68.840.132,17	13,73%	73.490.300,00	6,76%
Outros Serviços Administrativos		68.665,41		38.300,00	-44,22%
Serviços de captação, adução, tratamento, reserva e distribuição de água		36.592.441,51		38.594.500,00	5,47%
Fornecimento de água		33.262.888,24		34.888.000,00	4,89%
Ligação de água		1.201.639,87		1.515.200,00	26,09%
Manutenção de hidrômetros		2.127.913,40		2.191.300,00	2,98%
Serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final de esgoto		32.085.442,32		34.628.300,00	7,93%
Coleta e tratamento de esgotos		25.600.325,17		27.139.000,00	6,01%
Ligação de esgoto		167.727,81		217.700,00	29,79%
Coleta e tratamento de esgotos de fontes alternativas		6.317.389,34		7.271.600,00	15,10%
Serviços de tratamento e disposição final de resíduos sólidos		93.582,93		229.200,00	144,92%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				7.782.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.581.324,68	11.955.178,04	12,98%	13.783.800,00	15,30%
RECEITAS DE CAPITAL	1.081.089,95	518.684,92	-52,02%	335.000,00	-35,41%
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	147.550,00	110.060,40	-25,41%	85.000,00	-22,77%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	933.539,95	408.624,52	-56,23%	250.000,00	-38,82%
TOTAL DAS RECEITAS	75.069.810,29	84.652.590,79	12,77%	108.750.000,00	28,47%

DESPESAS	PAGAS			FIXADAS	
	2013	2014	VARIAÇÃO	2015	VARIAÇÃO
DESPESA CORRENTE	63.722.125,70	72.574.231,47	13,89%	104.443.000,00	43,91%
Pessoal e Encargos Sociais	23.416.026,14	26.256.694,81	12,13%	33.154.000,00	26,27%
Juros e Encargos da Dívida				706.000,00	
Outras Despesas Correntes	40.306.099,56	46.317.536,66	14,91%	70.583.000,00	52,39%
DESPESA DE CAPITAL	3.759.720,80	1.483.060,02	-60,55%	4.307.000,00	190,41%
Investimentos	3.759.720,80	1.483.060,02	-60,55%	4.216.000,00	184,28%
Amortização da Dívida				91.000,00	
TOTAL DAS DESPESAS	67.481.846,50	74.057.291,49	9,74%	108.750.000,00	46,85%



Simulando a aplicação da reposição inflacionária (7,14%), mais a equiparação dos valores do esgoto ao da água, teremos os seguintes reajustes médios:

CATEGORIAS	RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO E MISTO	% FINAL
Percentual de aumento da tarifa	19,08	23,83	27,98	15,57	19,63

Diante de tais variações a proposta da nova tabela, já vislumbrando o reajuste em 7,14% (IPCA) e com equiparação do esgoto em 100% do valor da Água, teremos:

CATEGORIA RESIDENCIAL					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	ÁGUA		ESGOTO	
		Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)
0 a 10	m³	1,32		1,32	0,00
11 a 20	m³	2,37	10,53	2,37	10,53
21 a 30	m³	3,38	30,70	3,38	30,70
31 a 40	m³	4,43	62,24	4,43	62,24
41 a 50	m³	5,26	95,57	5,26	95,57
51 a 100	m³	6,27	145,99	6,27	145,99
101 a 200	m³	7,41	259,99	7,41	259,99
Acima de 201	m³	8,81	539,69	8,81	539,69

CATEGORIA COMERCIAL, PÚBLICA E ENTIDADES ASSISTENCIAIS					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	ÁGUA		ESGOTO	
		Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)
0 a 10	m³	2,85	0,00	2,85	0,00
11 a 20	m³	5,13	22,80	5,13	22,80
21 a 30	m³	7,49	70,05	7,49	70,05
31 a 40	m³	9,38	126,82	9,38	126,82
41 a 50	m³	11,00	191,36	11,00	191,36
51 a 100	m³	13,01	291,73	13,01	291,73
101 a 200	m³	15,49	540,16	15,49	540,16
Acima de 201	m³	18,45	1.131,88	18,45	1.131,88

CATEGORIA INDUSTRIAL					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	ÁGUA		ESGOTO	
		Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)
0 a 10	m³	3,38	0,00	3,38	0,00
11 a 20	m³	5,71	23,32	5,71	23,32
21 a 30	m³	8,06	70,44	8,06	70,44
31 a 40	m³	10,99	158,05	10,99	158,05
41 a 50	m³	12,32	211,44	12,32	211,44
51 a 100	m³	14,41	316,01	14,41	316,01
101 a 200	m³	17,19	594,18	17,19	594,18
Acima de 201	m³	20,29	1.213,09	20,29	1.213,09

CATEGORIA MUNICIPAL					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	ÁGUA		ESGOTO	
		Tarifa (R\$/m ³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m ³)	Parcela a Deduzir (R\$)
0 a 10	m ³	0,57	0,00	0,57	0,00
11 a 20	m ³	1,03	4,56	1,03	4,56
21 a 30	m ³	1,50	14,01	1,50	14,01
31 a 40	m ³	1,88	25,36	1,88	25,36
41 a 50	m ³	2,20	38,27	2,20	38,27
51 a 100	m ³	2,60	58,34	2,60	58,34
101 a 200	m ³	3,10	108,03	3,10	108,03
Acima de 201	m ³	3,69	226,40	3,69	226,40

CATEGORIA MISTA					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	ÁGUA		ESGOTO	
		Tarifa (R\$/m ³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m ³)	Parcela a Deduzir (R\$)
0 a 10	m ³	2,08	0,00	2,08	0,00
11 a 20	m ³	3,75	16,66	3,75	16,66
21 a 30	m ³	5,43	50,37	5,43	50,37
31 a 40	m ³	6,91	94,54	6,91	94,54
41 a 50	m ³	8,14	143,72	8,14	143,72
51 a 100	m ³	9,66	219,67	9,66	219,67
101 a 200	m ³	11,47	401,25	11,47	401,25
Acima de 201	m ³	13,63	832,72	13,63	832,72

A tarifa para retirada de água por carro tanque será de R\$ 18,45 (dezoito reais e quarenta e cinco centavos), por metro cúbico, mediante o preenchimento de declaração de que o volume adquirido não irá gerar esgotos. Caso contrário, esse valor será acrescido de 100% (cem por cento) sobre o valor cobrado.

V. DAS RECOMENDAÇÕES

A partir das informações apresentadas no presente Parecer Consolidado, recomenda-se ao DAAE Araraquara que operacionalize as medidas a seguir apresentadas:

- a). Intensifique as estratégias de controle e redução das perdas de água tratada;
- b). Reveja a regra existente que autoriza a cobrança do usuário pela substituição de hidrômetros com desgaste normal de seus mecanismos, pois tal regra vai contra a Resolução ARES PCJ nº 50, de 28 de fevereiro de 2014.
- c). Oriente a população do Município de Araraquara no tocante ao uso racional da água tratada e de boas práticas de utilização das redes de esgoto, através de folhetos explicativos e campanhas educacionais;

d). Capacite funcionários para detecção de vazamentos nas redes de distribuição de água tratada, a fim de reduzir as perdas físicas.

VI. DA DECISÃO

Considerando as informações e documentos trazidos ao Processo Administrativo ARES-PCJ nº 08/2015 e o pleno atendimento à Resolução ARES-PCJ nº 20, de 08 de abril de 2013, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, decide:

- (i) Autorizar o DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – DAAE, do Município de Araraquara, a praticar um reajuste das tarifas atuais de água e esgoto em 7,14% (sete inteiros e catorze centésimos por cento) referentes à correção das perdas inflacionária medidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, no acumulado dos 12 meses;
- (ii) Autorizar a revisão da estrutura da cobrança das tarifas de esgotamento sanitário dos atuais 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), dando-se, assim a equiparação dos valores praticados entre água e esgoto, conforme tabela 1 do anexo I; e
- (iii) Permanecem inalterados os preços fixados pelos serviços prestados pelo DAAE Araraquara em razão do último reajuste, praticado em 16 de setembro de 2014, através do Decreto Municipal nº 10.739, uma vez que a regra de reajuste apenas a cada 12 meses definida pela Lei federal nº 11.445/2007 deve ser preservada.

VII. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer deverá ser disponibilizado para consulta pública e apresentado em audiência pública, no dia 25 de fevereiro, na cidade de Araraquara, por se tratar de revisão de tarifas, nos moldes da Resolução ARES-PCJ nº 32, de 31 de outubro de 2013;

O Parecer Consolidado também será encaminhado aos membros do Conselho Municipal de Saneamento do Município de Araraquara, conforme a Cláusula 61ª, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, a fim de dar ciência e promover análise e discussão na próxima reunião do Conselho.

Após a reunião do Conselho Municipal de Saneamento de Araraquara, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, incluindo a proposta de revisão da estrutura das tarifas, a ARES-PCJ encaminhará resolução específica à Prefeitura Municipal de Araraquara e ao DAAE Araraquara, para as providências legais, visando o presente reajuste tarifário.



Conforme art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, somente após 30 (trinta) dias da publicação do ato que concede o reajuste das tarifas, é que poderão ser praticadas as novas tarifas de água e esgoto. A realização das leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas observação esse prazo.



CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo Financeiro

CARLOS ROBERTO B. GRAVINA
Diretor Técnico-Operacional

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral

ANEXO I

TABELA 1 – Tarifas de Água e Esgoto

CATEGORIA RESIDENCIAL					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	ÁGUA		ESGOTO	
		Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)
0 a 10	m³	1,32		1,32	0,00
11 a 20	m³	2,37	10,53	2,37	10,53
21 a 30	m³	3,38	30,70	3,38	30,70
31 a 40	m³	4,43	62,24	4,43	62,24
41 a 50	m³	5,26	95,57	5,26	95,57
51 a 100	m³	6,27	145,99	6,27	145,99
101 a 200	m³	7,41	259,99	7,41	259,99
Acima de 201	m³	8,81	539,69	8,81	539,69

CATEGORIA COMERCIAL, PÚBLICA E ENTIDADES ASSISTENCIAIS					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	ÁGUA		ESGOTO	
		Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)
0 a 10	m³	2,85	0,00	2,85	0,00
11 a 20	m³	5,13	22,80	5,13	22,80
21 a 30	m³	7,49	70,05	7,49	70,05
31 a 40	m³	9,38	126,82	9,38	126,82
41 a 50	m³	11,00	191,36	11,00	191,36
51 a 100	m³	13,01	291,73	13,01	291,73
101 a 200	m³	15,49	540,16	15,49	540,16
Acima de 201	m³	18,45	1.131,88	18,45	1.131,88

CATEGORIA INDUSTRIAL					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	ÁGUA		ESGOTO	
		Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)
0 a 10	m³	3,38	0,00	3,38	0,00
11 a 20	m³	5,71	23,32	5,71	23,32
21 a 30	m³	8,06	70,44	8,06	70,44
31 a 40	m³	10,99	158,05	10,99	158,05
41 a 50	m³	12,32	211,44	12,32	211,44
51 a 100	m³	14,41	316,01	14,41	316,01
101 a 200	m³	17,19	594,18	17,19	594,18
Acima de 201	m³	20,29	1.213,09	20,29	1.213,09

CATEGORIA MUNICIPAL					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	ÁGUA		ESGOTO	
		Tarifa (R\$/m ³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m ³)	Parcela a Deduzir (R\$)
0 a 10	m ³	0,57	0,00	0,57	0,00
11 a 20	m ³	1,03	4,56	1,03	4,56
21 a 30	m ³	1,50	14,01	1,50	14,01
31 a 40	m ³	1,88	25,36	1,88	25,36
41 a 50	m ³	2,20	38,27	2,20	38,27
51 a 100	m ³	2,60	58,34	2,60	58,34
101 a 200	m ³	3,10	108,03	3,10	108,03
Acima de 201	m ³	3,69	226,40	3,69	226,40

CATEGORIA MISTA					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	ÁGUA		ESGOTO	
		Tarifa (R\$/m ³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m ³)	Parcela a Deduzir (R\$)
0 a 10	m ³	2,08	0,00	2,08	0,00
11 a 20	m ³	3,75	16,66	3,75	16,66
21 a 30	m ³	5,43	50,37	5,43	50,37
31 a 40	m ³	6,91	94,54	6,91	94,54
41 a 50	m ³	8,14	143,72	8,14	143,72
51 a 100	m ³	9,66	219,67	9,66	219,67
101 a 200	m ³	11,47	401,25	11,47	401,25
Acima de 201	m ³	13,63	832,72	13,63	832,72

A tarifa para retirada de água por carro tanque será de R\$ 18,45 (dezoito reais e quarenta e cinco centavos), por metro cúbico, mediante o preenchimento de declaração de que o volume adquirido não irá gerar esgotos. Caso contrário, esse valor será acrescido de 100% (cem por cento) sobre o valor cobrado.



Anexo VII

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 83, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre o reajuste das tarifas de água e esgoto, revisão da estrutura tarifária do serviço de esgotamento sanitário do Município de Araraquara e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o Artigo 30, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 8.178, de 09/04/2014, pela qual o Município de Araraquara foi autorizado a firmar o Convênio de Cooperação nº 03/2014 e delegou o exercício das atividades de regulação econômica e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ);

Que o Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE Araraquara, através do Ofício nº 020/15/Superintendência, datado de 23 de janeiro de 2015, solicitou à ARES-PCJ estudos para a revisão tarifária, trazendo com o pedido os documentos exigidos pela Resolução ARES-PCJ nº 20, de 08 de abril de 2013;

Que a Agência Reguladora PCJ, através do Parecer Consolidado nº 10/2015 CRO, concluiu ser factível o pleito de revisão tarifária dos serviços de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro e dar condições para garantir os compromissos e investimentos do DAAE Araraquara;

Que o pleito de revisão, conforme regra da Resolução ARES-PCJ nº 32, de 31 de outubro de 2013, foi submetido na Audiência Pública nº 04/2015, no dia 25 de fevereiro de 2015, oportunidade na qual foram feitas as apresentações do pleito, dos estudos que o embasaram e a proposta de revisão tarifária;

Que o Conselho Municipal de Saneamento Básico, revestido das atribuições consultivas definidas na Resolução ARES-PCJ nº 01/2011, na data de 09 de março de 2015, analisou e aprovou o Parecer Consolidado nº 10/2015, apresentado pela ARES-PCJ; e



Que, em face do cumprimento das etapas do processo de revisão tarifária, a Diretoria Executiva da Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ), reunida em 11 de março de 2015,

RESOLVE:

Art.1º. Reajustar os valores atuais das Tarifas de Água praticadas pelo Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE Araraquara, em 7,14% (sete vírgula catorze por cento), referentes à correção das perdas inflacionária medidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, no acumulado dos 12 meses.

Parágrafo único. O reajuste será aplicado a partir do mês de abril de 2015, em todas as faixas e categorias de consumo.

Art. 2º. Fixar os novos valores das Tarifas de Água praticadas pelo Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE Araraquara, conforme apresentado no Anexo I desta Resolução, a vigorar a partir de abril de 2015.

Art.3º. Autorizar a revisão da estrutura e fixar novos valores das Tarifas de Esgoto praticadas pelo Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE Araraquara, passando dos atuais 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), dando-se, assim a equiparação dos valores praticados entre água e esgoto, conforme Anexo I desta Resolução, a vigorar a partir de abril de 2015.

Art. 4º. Para fins de divulgação, o Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE Araraquara, afixará tabela com os novos valores das tarifas de água e esgoto em local de fácil acesso, em seu sítio eletrônico na internet e através de mensagens em suas contas/faturas.

Art. 5º. Os novos valores, estabelecidos nesta Resolução, somente serão praticados pelo Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE Araraquara, após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Araraquara, conforme determina o Art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Parágrafo único. A realização das leituras/medições e as emissões das respectivas contas/faturas obedecerão ao prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.



DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 83, DE 11 DE MARÇO DE 2015

ANEXO I

VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO - ABRIL/2015

CATEGORIA RESIDENCIAL					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	ÁGUA		ESGOTO	
		Tarifa (R\$/m ³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m ³)	Parcela a Deduzir (R\$)
0 a 10	m ³	1,32	0,00	1,32	0,00
11 a 20	m ³	2,37	10,53	2,37	10,53
21 a 30	m ³	3,38	30,70	3,38	30,70
31 a 40	m ³	4,43	62,24	4,43	62,24
41 a 50	m ³	5,26	95,57	5,26	95,57
51 a 100	m ³	6,27	145,99	6,27	145,99
101 a 200	m ³	7,41	259,99	7,41	259,99
Acima de 201	m ³	8,81	539,69	8,81	539,69

CATEGORIA COMERCIAL, PÚBLICA E ENTIDADES ASSISTENCIAIS					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	ÁGUA		ESGOTO	
		Tarifa (R\$/m ³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m ³)	Parcela a Deduzir (R\$)
0 a 10	m ³	2,85	0,00	2,85	0,00
11 a 20	m ³	5,13	22,80	5,13	22,80
21 a 30	m ³	7,49	70,05	7,49	70,05
31 a 40	m ³	9,38	126,82	9,38	126,82
41 a 50	m ³	11,00	191,36	11,00	191,36
51 a 100	m ³	13,01	291,73	13,01	291,73
101 a 200	m ³	15,49	540,16	15,49	540,16
Acima de 201	m ³	18,45	1.131,88	18,45	1.131,88

CATEGORIA INDUSTRIAL					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	ÁGUA		ESGOTO	
		Tarifa (R\$/m ³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m ³)	Parcela a Deduzir (R\$)
0 a 10	m ³	3,38	0,00	3,38	0,00
11 a 20	m ³	5,71	23,32	5,71	23,32
21 a 30	m ³	8,06	70,44	8,06	70,44
31 a 40	m ³	10,99	158,05	10,99	158,05
41 a 50	m ³	12,32	211,44	12,32	211,44
51 a 100	m ³	14,41	316,01	14,41	316,01
101 a 200	m ³	17,19	594,18	17,19	594,18
Acima de 201	m ³	20,29	1.213,09	20,29	1.213,09

CATEGORIA MUNICIPAL					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	ÁGUA		ESGOTO	
		Tarifa (R\$/m ³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m ³)	Parcela a Deduzir (R\$)
0 a 10	m ³	0,57	0,00	0,57	0,00
11 a 20	m ³	1,03	4,56	1,03	4,56
21 a 30	m ³	1,50	14,01	1,50	14,01
31 a 40	m ³	1,88	25,36	1,88	25,36
41 a 50	m ³	2,20	38,27	2,20	38,27
51 a 100	m ³	2,60	58,34	2,60	58,34
101 a 200	m ³	3,10	108,03	3,10	108,03
Acima de 201	m ³	3,69	226,40	3,69	226,40

CATEGORIA MISTA					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	ÁGUA		ESGOTO	
		Tarifa (R\$/m ³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m ³)	Parcela a Deduzir (R\$)
0 a 10	m ³	2,08	0,00	2,08	0,00
11 a 20	m ³	3,75	16,66	3,75	16,66
21 a 30	m ³	5,43	50,37	5,43	50,37
31 a 40	m ³	6,91	94,54	6,91	94,54
41 a 50	m ³	8,14	143,72	8,14	143,72
51 a 100	m ³	9,66	219,67	9,66	219,67
101 a 200	m ³	11,47	401,25	11,47	401,25
Acima de 201	m ³	13,63	832,72	13,63	832,72

NOTA: A tarifa para retirada de água por carro tanque será de R\$ 18,45/m³ (dezoito reais e quarenta e cinco centavos por metro cúbico), mediante preenchimento de declaração de que o volume adquirido não irá gerar esgotos. Caso contrário, esse valor será acrescido de 100% (cem por cento) sobre o valor cobrado.

